revista
cro
paraná
Ano 17 - Edição 79 - jul - ago - set/2012

Impresso Especial
9912228447/2008 - DR/PR
CRO - Conselho Regional de Odontologia do Paraná
CORREIOS

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS

Cirurgiões Dentistas

buscam representatividade política para a classe

Confira na página 21

Novo Plenário toma posse para gestão 2012/2014

Código de Ética Odontológica entra em vigor em janeiro de 2013

Cirurgião-Dentista é contribuinte obrigatório da Previdência Social

ravagnani DENTAL
BRASIL

Venha conhecer todos os nossos produtos. Equipamentos completíssimos!!!

Bomba TERAVAC

Ecológica- sem consumo de água

Mini Incubadora

Autoclave

Top LINE down

Brinde
mocho S407
+
Jato de Bicarbonato

BOMBA À VÁCUO
MOD. S101 DRY

Ecológica- sem consumo de água

COMPRESSOR
MOD. XP 120

Câmera Intra Oral

R$ 1.990,00

Fotopolimerizador LED Emiter A

R$ 510,00

Aparelho Profilaxia Jetlaxia Sonic BP

R$ 1.960,00

Lavadora Ultrassônica

R$ 450,00

Os mais finos do mundo

Negatoscópio LED Tomográfico

R$ 799,00

Negatoscópio LED Telepanorâmico

R$ 499,00

Negatoscópio Tomográfico Slim

R$ 249,00

Negatoscópio Panorâmico Slim

R$ 129,00

Seladora SELAFORTE

R$ 199,00

Seladora ECONOMY

R$ 299,00

Câmara CLASSIC

De R$129,00 por
R$ 119,00

Câmara ADVANCED

De R$179,00 por
R$ 159,00

* Preços válidos até 30/11/2012

ravagnani DENTAL BRASIL

Vendas e Assistência Técnica

Curitiba
Rua Dias da Rocha Filho, n.º 620
CEP 80045-275 – Alto da XV
Curitiba – PR – Brasil
Tel/Fax: (41) 3030-6981

São Paulo
Rua Voluntários da Pátria, 560- Loja 02
CEP 02010-000 – Santana Office Station-Santana
São Paulo - SP – Brasil
Tel/Fax: (11) 2295-3799

Registro CRO/PR - PR-EPO 131 - Responsável técnico Luiz Cristiano de Castro

Uma nova gestão

Roberto Cavali
PRESIDENTE DO CRO/PR

Há dois anos, quando assumimos a direção do CRO/PR, tínhamos dois objetivos: primeiro manter a boa administração que havíamos recebido dos nossos antecessores e, segundo, fazer do Conselho um órgão fortalecido politicamente e que pudesse representar a classe odontológica perante a sociedade paranaense.

Acredito que conseguimos atingir estes dois objetivos de forma concreta. A administração foi mantida e aperfeiçoada com a ajuda inestimável dos meus companheiros do plenário e o trabalho diuturno de nossos funcionários, a quem agradeço de público pela sua dedicação às causas do conselho.

Em relação ao fortalecimento político, também atingimos o nosso objetivo, instigados por um grupo de profissionais do serviço público municipal de algumas cidades do Paraná, fomos à luta pela valorização do Cirurgião-Dentista. Não vencemos todas as lutas em que entramos, mas jamais fugimos delas. Onde o Conselho entendeu que se fazia necessária a sua presença, para ajudar o Cirurgião-Dentista ele se fez presente.

Fomos recebidos por autoridades municipais e estaduais, para as quais expusemos os problemas da Odontologia, não só do ponto de vista dos seus profissionais, mas também pela ótica da população.

Mostramos aos gestores públicos que somos contra a lógica perversa do mercado, a lei da oferta e da procura, que permeia a contratação de profissionais na esfera do serviço público. Não é porque temos um número excessivo de profissionais que podemos ser vistos como mercadoria. Temos a nossa dignidade profissional e devemos preservá-la ou recuperá-la se for o caso.

Fizemos várias visitas aos colegas do interior do Estado, levando nossa solidariedade e nos colocando à disposição dos mesmos na solução dos problemas que eles estivessem vivenciando. Temos mostrado aos colegas a importância de nossa união, sem ela não conseguiremos vitórias das quais poderemos nos orgulhar. É imprescindível que todos entendam que esta luta é de todos e para todos.

Procuramos defender a população de profissionais mal intencionados, que são poucos, mas existem, punindo-os dentro das normas legais. Levamos os julgamentos éticos para serem realizados mais próximos de onde os fatos ocorreram, para oportunizar melhores possibilidades de esclarecimentos pelas partes, principalmente quando envolvem pacientes.

Combatemos com as armas de que dispomos as propagandas ilegais, que promovem uma concorrência desleal entre colegas e enganam a população.

Posicionamo-nos contra a abertura de novos cursos de graduação em Odontologia, mas infelizmente esta luta é inglória, visto que, outros interesses, econômicos e políticos, se sobrepõem às questões da necessidade social da abertura de novas escolas.

Participamos de todas as reuniões do CFO para as quais fomos convidados ou convocados. Apresentamos sugestões para o novo Código de Ética que entra em vigor no início de 2013.Modernizamos algumas sedes de nossas delegacias no interior do Estado, como Cascavel, Maringá, Pato Branco e Santo Antônio da Platina, as duas últimas ainda em fase de acabamento.

E por entendermos que ainda podemos oferecer algo mais é que nos colocamos à disposição dos colegas para sua avaliação e aprovação para um novo mandato.

E por vontade de mais de 85% dos Cirurgiões-Dentistas do Paraná fomos reconduzidos para cumprir mais dois anos à frente do CRO/PR.

Quero, em nome de todos os membros do plenário recém-empossado, agradecer a todos aqueles que nos respaldaram com seu voto. E tenham a certeza de que faremos todo o possível para continuar merecendo a confiança de todos.

Dentre os novos objetivos a serem atingidos estão o aperfeiçoamento constante da máquina administrativa, nas funções precípuas do conselho: cartorial, fiscalização, judicante e regulatória.

Na questão política já iniciamos no mandato passado uma luta pela dignidade profissional na relação com os planos odontológicos, luta esta encetada pelos conselhos de todo o Brasil e capitaneada pelo CFO.

Esta é uma luta de David contra Golias. Só com muito esforço, perseverança e união de todos conseguiremos vencê-la. Não queremos acabar com os planos. Queremos, sim, ser tratado com respeito. Receber a paga pelos nossos serviços de acordo com o valor real que eles representam para a população.

Quero agradecer a presença dos membros do Executivo e do Legislativo na solenidade da posse do novo plenário. Uma palavra especial para o Vice-Governador, Professor Flávio Arns, um amigo especial do sistema Conselho, que apresentou um projeto de lei que permitirá a continuidade de nossa função como defensores dos direitos da sociedade nas questões da saúde bucal.

Um agradecimento aos nossos familiares, que entendem as nossas ausências do convívio do lar, mas sabem que estamos lutando por algo em que acreditamos que é uma Odontologia cada vez mais respeitada e de qualidade.

Peço a Deus que nos ilumine na direção dos destinos do CRO/PR.

Muito obrigado!

05 – Relatório de Despesas e Receitas do CRO/PR
CD de Matinhos comemora Jubileu de Ouro de Odontologia
06 – Empossado novo Plenário para gestão 2012/2014
07 – UEL promove Congresso para comemorar Jubileu de Ouro
08 – Criada Comissão de Convênios Odontológicos
Delegado-Eleitor votará em eleição do CFO
Portaria garante 50% de reajuste nos incentivos para os CEOs
09 – Representantes do Conselho visitam Curso de Odonto da UEM
10 – Artigo – Produtos naturais aplicados à Odontologia
12 – Ponta Grossa realizará 19.º Congresso Internacional
13 – Comissão de Gestão Pública se reúne com a Sesa
14 – Artigo - Cirurgião-Dentista é contribuinte obrigatório da Previdência Social
16 – Publicações da Secretaria
17 – Flúor na água reduz cáries no Paraná
18 – Programa de Formação Profissional ao Auxiliar em Saúde Bucal
19 – Cartilha mostra que CDs podem auxiliar no combate aos maus-tratos contra crianças
20 – CEO de Santo Antonio da Platina recebe equipamentos do governo federal
21 – Dentistas buscam representatividade política para a classe
22 – Atos Oficiais
25 – Novo Código de Ética Odontológica passa a vigorar em janeiro
28 – Endereços da Sede e Delegacias do CRO/PR

09

13

25

EXPEDIENTE

A Revista CRO Paraná é uma publicação com distribuição gratuita e dirigida, com tiragem de 13.000 exemplares, editada pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná, com sede na Avenida Manoel Ribas, 2.281 – Mercês – Curitiba – PR – CEP 80810-000 | Fone: (41) 3025-9500
E-mail: revista@cropr.org.br | Site: www.cropr.org.br

Comissão Editorial da Revista:
Presidente: Antonio Ferelle
Membros: Abrilino Souza Ramos, Guilherme Romano Salgado, Jussara Mara Salgado Ribeiro e Jussara Mendes Dias Massarelli
Jornalista Responsável: Helio Marques | Registro Profissional: 2524/10/82
Colaboração: Rafael Adamowski

Diagramação: Márcio Tomporowski

Os artigos assinados não refletem, necessariamente, a opinião da publicação. Para sugerir matérias e enviar correspondências, entre em contato com Ana Luiza Caxambu, pelo e-mail comissoes@cropr.org.br
Impressão: Via Laser

Projeto Gráfico:
NOTA 10 Tel: (41) 3044-6273

Relatório de Despesas
e receitas - CRO/PR

Dr. Aguinaldo Coelho de Farias.
Conselheiro Tesoureiro

ANO	2011	
Mês	Receita	Despesa
JANEIRO	576.294,00	432.231,98
FEVEREIRO	975.985,00	287.047,09
MARÇO	659.076,00	439.191,12
ABRIL	725.560,00	203.628,98
MAIO	305.341,36	351.734,97
JUNHO	48.580,00	280.131,08
JULHO	194.505,00	278.539,69
AGOSTO	121.648,84	292.819,44
SETEMBRO	188.680,00	320.136,47
OUTUBRO	79.427,00	295.805,93
NOVEMBRO	96.385,00	380.061,90
DEZEMBRO	90.826,00	430.951,76
Total	**4.062.308,20**	**3.992.280,41**
Média Mensal das Receitas	338.525,68	
Média Mensal das Despesas	332.690,03	

ANO	2012	
Mês	Receita	Despesa
JANEIRO	660.928,40	118.176,24
FEVEREIRO	980.470,00	274.946,51
MARÇO	597.360,00	350.221,08
ABRIL	750.110,00	397.676,15
MAIO	346.420,00	287.679,03
JUNHO	168.930,00	342.122,52
JULHO	114.980,00	331.060,00
AGOSTO *	135.300,00	319.850,78
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
Total	**3.754.498,40**	**2.421.732,31**
Média Mensal das Receitas	469.312,30	
Média Mensal das Despesas	302.716,54	

Mês Agosto lançado até o dia 27/08/2012

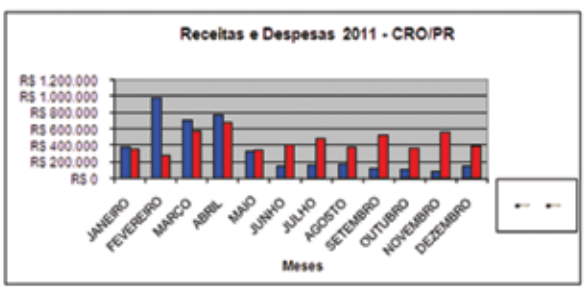

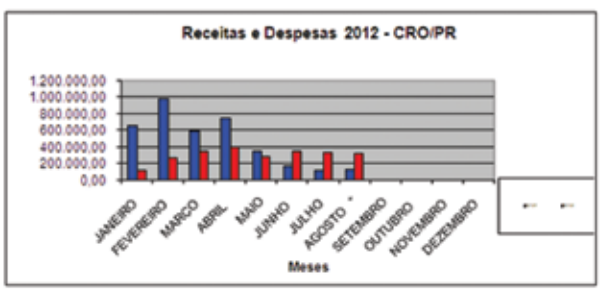

Cirurgiã-Dentista de Matinhos comemora
Jubileu de Ouro de Odontologia

Dra. Olga Correa Domingues, que atualmente mora em Matinhos.

A Cirurgiã-Dentista Olga Correa Domingues comemorou recentemente Jubileu de Ouro na Odontologia. A data foi marcada por uma festa que reuniu todos os profissionais da área que se formaram pela USP, em São Paulo.

A Dra. Olga começou na profissão em 1961, como a primeira mulher Cirurgiã-Dentista na cidade de São Bernardo do Campo. Depois se mudou para Cascavel, na região Oeste do Paraná. "O primeiro raio-x da cidade foi o meu", conta.

Como ela mesma diz, "depois de muitas cirurgias, extrações e dentaduras", mudou-se para Matinhos, no litoral do estado, onde tinha familiares. Para atender a população começou a trabalhar pela prefeitura da cidade, sendo novamente a primeira mulher a atuar na área naquela localidade.

Em Matinhos exerceu a profissão por oito anos (duas gestões) e depois abriu seu próprio consultório. Está na cidade há 22 anos. Sobre a comemoração do Jubileu diz: "foi ótimo reencontrar meus companheiros de faculdade depois de tantos anos".

Turma de formandos da USP, na comemoração do Jubileu de Ouro.

CRO/PR empossa novo Plenário para gestão 2012/2014

Solenidade foi no dia 3 de agosto, em Curitiba, com presença de diversas autoridades

A posse do novo Plenário, cujo mandato irá até 2014, foi realizada em agosto em Curitiba e contou com a presença de diversas autoridades da área odontológica e política.

O CRO/PR deu posse, no dia 3 de agosto, ao novo Plenário para a gestão 2012/2014. Foram empossados para esta, que é a 30.ª gestão do Conselho, os Conselheiros Efetivos Drs. Roberto Eluard da Veiga Cavali (Presidente), Carmen Lucia Arrata (Secretária), Aguinaldo Coelho de Farias (Tesoureiro), Carlos Alberto Herrero de Morais (Presidente da Tomada de Contas) e Claudenir Rossato (Presidente da Ética). Como Conselheiros Suplentes foram empossados: Abrilino de Souza Ramos, Antonio Ferelle, Edson Milani de Holanda, Gilce Czlusniak Alves da Costa e Marli Maria Schmitt Walker.

Diversas autoridades da área Odontológica prestigiaram a solenidade, como o Presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Dr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues; o Conselheiro Federal pelo Paraná, Dr. Ermenson Luiz Jorge; o presidente da ABO-PR. Dr. Celso Russo; o presidente do Sindicato dos Odontologistas, Mário Pansini; o vice-presidente da Academia Paranaense de Odontologia, Renato Cordeiro Gugish, e autoridades da área política, como o vice-governador Flávio Arns e o secretário de Saúde em exercício do Paraná, Rene José Moreira dos Santos; a secretária municipal de Saúde de Curitiba, Eliane Chomatas, dentre outros.

De acordo com Dr. Cavali, há dois anos, quando iniciava sua primeira gestão, assumiu a direção do CRO/PR com dois objetivos concretos: manter a boa administração dos antecessores e fazer do Conselho Regional um órgão fortalecido politicamente e que pudesse representar a classe odontológica perante a sociedade paranaense. "Acredito que conseguimos atingir estes dois objetivos de forma concreta", disse.

Dr. Cavali ressaltou ainda que "não vencemos todas as lutas em que entramos, mas jamais fugimos delas". Para o presidente, que foi reconduzido ao cargo em eleição ocorrida recentemente com mais de 85% dos votos válidos, houve muitos embates nesses dois primeiros anos de gestão. "Mostramos aos gestores públicos que somos a lógica perversa do mercado, a lei da oferta e da procura, que permeia a contratação de profissionais na esfera do serviço público. Não é porque temos um número excessivo de profissionais que podemos ser vistos como mercadoria", destacou.

Para o novo presidente, dentre os novos objetivos a serem atingidos estão o aperfeiçoamento constante da máquina administrativa, nas funções precípuas do Conselho: cartorial, fiscalização, judicante e regulatória. "Na questão política já iniciamos no mandato passado uma luta pela dignidade profissional na relação com os planos odontológicos, luta esta encetada pelos conselhos de todo o Brasil e capitaneada pelo CFO".

O vice-governador e também Secretário de Educação do Paraná, Flávio Arns, recebeu na ocasião a Medalha Guido Straube, a maior condecoração da área de Odontologia do Paraná, por serviços prestados à classe. "Esta premiação é extensiva a todos do governo que têm contribuído para tornar a integralidade da saúde bucal no Paraná", disse Arns.

UEL promove Congresso para comemorar Jubileu de Ouro

Evento será de 26 a 28 de setembro, em Londrina, e em paralelo ocorrerá o 9.º Encontro Nacional de Odontologia para Bebês

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) irá realizar Congresso Científico para comemorar os 50 anos de criação do curso de Odontologia. O evento, que em paralelo contará com a realização do 9.º Encontro Nacional de Odontologia para Bebês, está programado para os dias 26, 27 e 28 de setembro, no Centro de Convenções do Hotel Sumatra, em Londrina. O site para mais informações sobre o Congresso é o www.cojouel.com.br. Confira a programação científica:

CURSOS

"Câncer Bucal: Atualidades no Diagnóstico"
Prof. Dr. Fabio Augusto Ito (UEL)

"A busca pela estética e funcionalidade facial: correções em diferentes especialidades"
Prof. Dr. Edwin Contreras (UEL)

"Aspectos protéticos"
Profa. Dr.ª Cecília Stabile (UEL)
"Cirurgia buco-maxilo-facial"

"Atenção odontológica a crianças de pequena idade: da educação para saúde ao atendimento hospitalar"
Profa. Dr.ª Karin Weber (EUA)

"Fama e sucesso na odontologia estética utilizando técnicas de última geração: Mock-up, Lentes de contato e Facetas de porcelana"
Profa. Dr.ª Mara de Castro (FOA-Unesp)

"Atenção Odontológica na Gestação e ao Bebê"
Prof. Dr. Gabriel Tilli Politano
(São Leopoldo Mandic)
Prof. Dr. Luiz Reynaldo de Figueiredo Walter (UEL)

"Estética Anterior e implantes: Missão Impossível..."
Prof. Dr. José Scarso Filho (FOAr - Unesp)

"Preparo Ortodôntico prévio à reabilitação: o que a Ortodontia pode ajudar"
Prof. Dr. Weber Ursi (FOSJC/UNESP)

"Disfunções temporomandibulares e dores orofaciais: diagnóstico diferencial e alternativas de tratamento"
Prof. Dr. Daniel Bonotto (UFPR)

"Restaurações Estéticas em Dentes Anteriores"
Dr. Newton Fahl Jr. (Curitiba - PR)

PALESTRA

"Diagnóstico e abordagem de urgências médicas graves para profissionais de odontologia"
Prof. Dr. Manoel Fernandes Canesin (UEL)

SEMINÁRIO

"25 anos após Bebê Clínica de Londrina" Panorama atual e perspectivas futuras"
Prof. Dr. Célio Percinoto (FOA-UNESP)
Prof. Dr. Luiz Reynaldo de Figueiredo Walter (UEL)
Prof. Dr. Marcelo Bonecker (FO-USP)
Prof.ª Dr.ª Karin Weber (EUA)

SIMPÓSIOS

"Dentifrícios na infância: bases clínicas e científicas atuais para sua indicação"
Prof. Dr. Alberto Delbem (FOA-UNESP)
Prof.ª Dr.ª Cássia Garbelini (UEL)
Prof. Dr. Fábio Sampaio (UFPB)
Prof.ª Dr.ªMarília Buzalaf (FOB-USP)
Prof.ª Dr.ª Marinês Nobre dos Santos (FOP-UNICAMP)

"Diagnóstico e tratamento dos dentes inclusos"
Dr. Ricardo Matheus (UEL)

"Diagnóstico por imagem: exames radiográficos e tomografia computadorizada feixe cônico"
Dr. Ricardo Takahashi (UEL)

"Soluções ortodônticas na terapêutica dos dentes inclusos"
Dr. Hedelson Iecher (UEL)

"Intervenções cirúrgicas e suas indicações"
Dr. Liogi Iwaki Filho (UEM)
"Acidentes e complicações no tratamento cirúrgico dos dentes inclusos"
Dr. Glaykon Stabile (UEL) – Relator

HANDS ON

"Resinas compostas para dentes posteriores"
Dr. Valter Flávio Scalco (Londrina – PR)
Dr.ª Liliam Lucia Carrara Paes de Mello (Londrina – PR)

"Cimentação de pinos de fibra de vidro"
Dr. Bruno Tedesco Rosa (Londrina – PR)

Apresentação de Trabalhos Orais e em Painéis	Até 26/07	Até 31/08	Até 19/09	No evento
Adesão Acadêmico	R$ 60	R$ 80	R$ 90	R$ 110
Adesão Profissional Egresso UEL	R$ 120	R$ 140	R$ 160	R$ 180
Adesão Profissional	R$ 150	R$ 170	R$ 190	R$ 210
HANDS ON*	R$ 40	R$ 60	R$ 60	-

*o valor do HANDS ON deve ser somado ao valor da sua respectiva adesão.
**antes de iniciar o processo de adesão recomenda-se a leitura das INSTRUÇÕES (menu Adesão)
***a coluna em destaque apresenta os valores vigentes no dia de hoje.

CRO/PR tem comissão de **convênios odontológicos**

Grupo analisou propostas para atividades em prol da categoria

Em nova reunião realizada no dia 25 de junho, na sede do Conselho, ficou definido que o CRO/PR irá criar uma comissão para discutir problemas relacionados a convênios odontológicos. A reunião foi coordenada pelo presidente, Dr. Roberto Cavali, e pela Dra. Sibele Pereira de Oliveira.

O grupo que participou das discussões elencou uma série de propostas para dar início às atividades, que serão encabeçadas pelos integrantes da comissão.

De acordo com o presidente Roberto Cavali há problemas urgentes, que ganharão a atenção imediata da comissão, e outros a serem analisados a médio e longo prazos. "A solução dos problemas está em nossas mãos. A comissão, com o apoio dos demais inscritos interessados na questão, com certeza irá encontrar formas para levar as discussões adiante", disse.

Veja ao lado os integrantes da Comissão, nomeados pela portaria CRO/PR N.º 22/2012.

Dr. Roberto Cavali e Dra. Sibele Oliveira coordenaram a reunião.

NOME	CRO
Geralda Dias Borges	5789
Gil Tomizawa	10166
Jacques Ferreira Neto	5011
Kátia Regina da Silva Ribeiro	13521
Sibele Pereira Oliveira (Presidente)	6838

CRO/PR elege Delegado-Eleitor para votar em eleição do CFO

Dr. Aguinaldo Coelho de Farias.

O CRO/PR elegeu no dia 25 de junho o Delegado-Eleitor que terá direito a voto na eleição do Conselho Federal de Odontologia (CFO).

A chapa 1, que tinha como candidatos o Dr. Aguinaldo Coelho de Farias e suplente Dr. Claudenir Rossato recebeu 70 votos, contra 13 da Chapa 2.

A eleição ocorreu no auditório do CRO/PR, durante Assembleia Geral. A eleição no CFO será realizada no dia 19 de outubro deste ano, no Rio de Janeiro.

Os subscritores da Chapa 1 são:
Drs. Roberto Eluard da Veiga Cavali, Carlos Alberto Herrero de Moraes, Carmen Lucia Arrata, Maria Carolina Lucato, Paulo Afonso Cunali, Jayme Bordini Jr., Celso Minervino Russo, Flares Baratto Filho, Roberto Hideo Shimizu e Leo Kriger.

Segundo o Dr. Aguinaldo Coelho de Farias o voto na eleição do Conselho Federal não será pessoal. "Meu voto representará o voto de todos os inscritos no Conselho e das entidades apoiadoras".

O CRO/PR disponibilizou um e-mail para o envio de sugestões ao Delegado-Eleitor eleito. É o delegadoeleitor@cropr.org.br .

Portaria garante 50% de reajuste nos incentivos para os Centros de Especialidades Odontológicas

O Diário Oficial da União publicou no último dia 2 de julho a Portaria n.º 1.341/2012, assinada pelo ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que aprova o reajuste de 50% no valor dos incentivos destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).

Entre outras providências o documento define os valores de incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros. De acordo com o Artigo 1.º da Portaria, a antecipação dos recursos destinados à implantação dos CEOs deverá ocorrer da seguinte forma:
R$ 60 mil para o CEO tipo 1;
R$ 75 mil para o CEO tipo 2;
R$ 120 mil para o CEO tipo 3.

O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, em parcela única, para os Fundos de Saúde do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, sem onerar os respectivos tetos de assistência de média complexidade.

Representantes do CRO/PR visitam Curso de Odontologia da UEM

Objetivo foi o de ministrar palestra para acadêmicos do 5.º ano e mestrandos

O presidente do CRO/PR, Dr. Roberto Cavali, os conselheiros Dr. Edson Milani e Dr. Carlos Herrero e o Delegado em Maringá, Dr. Edson Betazzi, estiveram no dia 15 de junho em visita ao Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Na oportunidade Dr. Cavali ministrou palestra aos acadêmicos do 5.º ano de graduação e aos mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO).

Em seguida os representantes do Conselho se reuniram com a chefe do Departamento de Odontologia, professora Mirian Hidalgo, e com a coordenadora do curso, professora Marina Fracasso. Outros professores presentes na ocasião também participaram do encontro.

O CRO/PR se colocou à disposição do Departamento de Odontologia da UEM no encaminhamento de assuntos relacionados à área odontológica.

Representantes do CRO/PR estiveram na UEM em junho.

Registro CRO/PR - PR-EPO 64 - Responsável técnico José Carlos Chicarelli

Prof. Dr. Vitoldo Antonio Kozlowski Junior

Produtos naturais aplicados à Odontologia

A inserção da Fitoterapia na Clínica Odontológica

Apesar do declínio da pobreza no país, estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam que 16,2 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha de extrema pobreza num percentual de 8,5% da população. Considerando o grupo de pessoas que gasta cerca de 50% do que ganha com alimentação, mas, com a outra metade, não consegue comprar outros itens que compõem uma cesta mínima de produtos o número sobe para 57 milhões de brasileiros, segundo o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Nesta realidade, a prática odontológica deveria ser desenvolvida atendendo às necessidades de todos os brasileiros, sem qualquer tipo de discriminação não excluindo o aspecto preventivo, raiz da promoção da saúde bucal. Assim, produtos naturais como a própolis, a esponja vegetal e uma série de plantas medicinais têm sido cada vez mais implementados na clínica odontológica e em serviços públicos como métodos alternativos no controle do biofilme dental, da doença periodontal e de outras patologias que acometem a cavidade oral. Além disso, estes produtos naturais têm-se tornado uma opção terapêutica para muitos pacientes na clínica privada ampliando as alternativas do Cirurgião-Dentista na abordagem e condução clínica dos procedimentos. Apesar de décadas de estudos muitos produtos não têm ainda totalmente definidos seus efeitos farmacológicos, toxicológicos e terapêuticos, embora estejam sendo utilizados pela população. Este potencial etnofarmacológico embora venha sendo pesquisado sofre a influência de fatores edafológicos que acabam modificando quantitativamente e qualitativamente os princípios ativos nas plantas medicinais de região para região. Assim, a aplicabilidade de alguns produtos naturais em Odontologia vem sendo testada pelo Grupo de Pesquisa ACUBENS/CNPq/UEPG nos últimos 20 anos com o intuito de contribuir para o esclarecimento do uso racional e correto destes fitoterápicos, numa constante reavaliação do conhecimento empírico e regional, sem se esquecer do potencial de fitofármacos que existe em nosso país. Recentemente, entrevistando pessoas que frequentam os serviços de atendimento público da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) verificamos por exemplo, que muitos pacientes fazem o uso de soluções para bochecho de plantas medicinais. Os dados obtidos demostraram que 66% das pessoas entrevistadas utilizavam plantas medicinais para soluções de bochecho seja para tratamento, cura de moléstias ou alívio de sintomas indesejáveis. As plantas mais utilizadas para bochecho foram, em ordem decrescente (Figura 1): malva (Malva sp.), folha de batata-doce (Ipomoea batatas), aroeira (Schinus molle L), sálvia (Salvia officinalis,), tanchagem (Plantago major L.), limão (Citrus limonum), romã (Punica granatum L.) e gengibre (Zingiber officinale).

Figura 1. Plantas medicinais utilizadas para bochechos (SANSON et al, 2012).

Também foi perguntado às pessoas que utilizavam plantas medicinais onde elas obtinham informações e conhecimento sobre os efeitos e como utilizar essas plantas. Um total de 87,1% disse ter informações sobre as plantas medicinais através da família, 10,8% através de livros, 7% por meio de vizinhos, 4,8% por meio da internet e 2,7% em revistas. Estes dados indicam que muitos pacientes já utilizam plantas medicinais na forma de bochechos com objetivos preventivos e terapêuticos, e a maioria têm acesso a essas informações através de conhecimentos transmitidos por crenças, hábitos e costumes da própria família. Perguntamos também às pessoas que utilizam plantas para bochecho, como elas classificavam (em "Ruim", "Bom" e "Excelente") a eficiência dessa forma de tratamento e prevenção. 62% classificaram os bochechos com plantas medicinais como "Bom", 38% classificaram como "Excelente" e ninguém disse ser "Ruim".

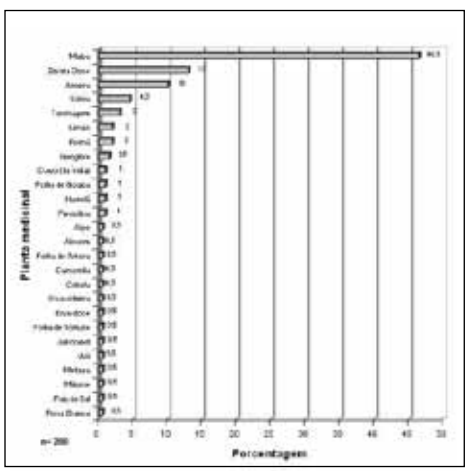

Existem plantas medicinais que possuem efeitos preventivos e terapêuticos para diversas patologias já conhecidas, e por isso são bem aceitas como formas de prevenção de moléstias, no tratamento alternativo de doenças ou como coadjuvante a outro tratamento principal. Considerando que muitas das informações sobre a utilização de plantas medicinais é empírica e milenar, torna-se necessário identificar qual o conhecimento disponível e referenciado pela comunidade, para que no futuro testes farmacológicos in vitro, in vivo e clínicos, sejam conduzidos para confirmar os

efeitos relatados pela população. Neste sentido, nosso grupo de pesquisa utilizando forma farmacêutica de solução oral para bochecho, demonstrou em estudo clínico um importante efeito antibacteriano do extrato de Plantago major (Figura 2), observando adicionalmente efeito anti-inflamatório sem observar efeitos colaterais ou toxicológicos durante 42 dias de experimentação clínica.

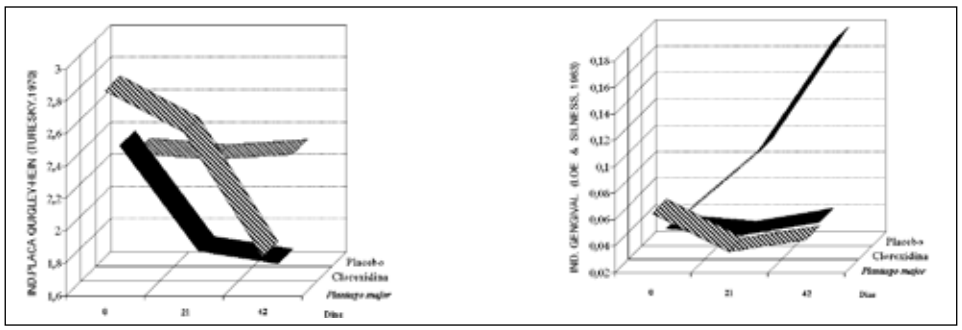

Figura.2 Índice de placa bacteriana oral e índice gengival durante 42 dias de bochechos com colutório à 7,1% de Plantago major, 0,12 % de clorexidina ou placebo em humanos (Adaptado de Navarro et al, 1998; 1999).

A fitoterapia (palavra de origem grega, onde phytos significa planta e therapeia quer dizer terapia) passou a ser oficialmente reconhecida pela Organização Mundial da Saúde em 1978 com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, sendo que o Ministério da Saúde também recomenda a difusão dos conhecimentos necessários para se fazer o uso dessa forma terapêutica. Na prática odontológica a Resolução CFO–82/2008 reconhece e regulamenta o uso pelo Cirurgião-Dentista de práticas integrativas e complementares à saúde bucal e em seu capítulo II – Art.7 e 8 regulamenta que:

CAPÍTULO II
DA FITOTERAPIA

Art. 7. A Fitoterapia em Odontologia se destina aos estudos dos princípios científicos da Fitoterapia e plantas medicinais embasados na multidisciplinaridade inseridos na prática profissional, no resgate do saber popular e no uso e aplicabilidade desta terapêutica na Odontologia. Respeitando o limite de atuação do campo profissional do Cirurgião-Dentista.

Art. 8. São atribuições do Fitoterapeuta em Odontologia:

I - aplicar o conhecimento adquirido na clínica propedêutica, no diagnóstico, nas indicações e no uso de evidências científicas dos fitoterápicos e plantas medicinais nos procedimentos odontológicos;

II - promover o embasamento que permita:

a) uso e manejo das plantas medicinais;

b) desenvolver habilidades para identificar a planta medicinal; e,

c) conhecer as fórmulas farmacêuticas utilizadas na Fitoterapia.

III - Promover a formação multidisciplinar necessária ao conhecimento e manejo dos segmentos envolvidos nas diversas fases da Fitoterapia e plantas medicinais, tais como: botânicos, químicos, farmacêuticos, agrônomos, sociólogos, antropólogos e médicos; e,

IV - incrementar e estimular pesquisas que permitam o uso de novas tecnologias e métodos para elaboração de fitoterápicos e plantas medicinais.

Esta realidade demonstra que nem mesmo os avanços tecnológicos conseguiram afastar das pessoas a dependência da utilização de plantas medicinais e o interesse nessa terapêutica alternativa para o alívio de suas enfermidades. Desta maneira, tentando ampliar os horizontes nesta área nosso grupo de pesquisa estará no 19.° CIOPG discutindo a inserção da fitoterapia na clínica odontológica no dia 29 de setembro de 2012, venha participar e contribuir com a sua experiência para ampliarmos o conhecimento nesta importante prática integrativa e complementar à saúde bucal!

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Proposta de Política Nacional de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos.** 2001, 1ª edição

NAVARRO, D.F.; SANTOS, E.A.; ROCHA, J.C.; BREMM, L.; JUKOSKI, M.; RIBEIRO, P.; KOZLOWSKI JR, V.A. **Effect of chlorhexidine digluconate, Plantago major and placebo mouthrinse on dental plaque and gingivitis**. Brazilian Journal of Medicinal Plants 1(1):28-38, 1998.

NAVARRO, D. F.; SANTOS, E. A.; ROCHA, J. C.; BREMM, L.; JUKOSKI, M.; RIBEIRO, P.; KOZLOWSKI JR, V.A. Errata - Effect of chlorhexidine digluconate, Plantago major and placebo mouthrinse on dental plaque and gingivitis. Brazilian Journal of Medicinal Plants 1(2):53, 1999.

SANSON, M.A.S.; TAKABAIASHI, M. M.A.; PAULOSSI, M.A.; KOZLOWSKI JR, V.A. **Utilização de bochechos de plantas medicinais por usuários do serviço público da Universidade Estadual de Ponta Grossa**. Anais do VI Simpósio Ibero americano de Plantas Medicinais. Ponta Grossa, UEPG, 2012.

Prof. Dr. Vitoldo Antonio Kozlowski Junior *é Pos Doc Forsyth Institute/Harvard University/Boston/USA, Prof. Livre Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Habilitado em práticas integrativas e complementares à saúde bucal, na área de Fitoterapia, Conselho Federal de Odontologia. Integra Grupo de Pesquisa Acubens/CNPq – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG/PR. Contatos pelo vakozlowski@uol.com.br*

Ponta Grossa realizará o 19.º Congresso Internacional de Odontologia, em setembro

Em conjunto ao 19.º CIOPG, acontecerá o XII SIMOS- Simpósio de Odontologia Social, promovido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-Gerência de Saúde Bucal, com temas voltados para a Saúde Pública. A Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria de Estado do Paraná, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Cescage serão grandes parceiros na relização destes enventos.

Nos dias 27, 28 e 29 de setembro, em promoção da Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Ponta Grossa, será realizado o Congresso Internacional de Odontologia. Cirurgiões-Dentistas poderão aproveitar a programação que terá cursos nacionais e internacionais. O evento será realizado no Colégio Marista Pio XII.

O Congresso terá as parcerias do Conselho Regional de Odontologia (CRO/PR), Conselho Federal de Odontologia (CFO), Associação Brasileira de Odontologia Seção Paraná (ABO-PR), e Caixa Econômica Federal.

Para outras informações, entre em contato com a secretaria do Congresso, no telefone (42) 3219-5612, ou com a secretaria da ABO de Ponta Grossa, no telefone (42) 3219-5610. Também pode ser encaminhado e-mail com dúvidas ao endereço abopg@abopg.com.br. O site da ABO de Ponta Grossa (www.abopg.com.br) também disponibiliza mais informações.

TABELA VALORES - 19° CIOPG

INSCRIÇÕES	ATÉ 30 DE JULHO DE 2012			ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 2012			APÓS 10 DE SETEMBRO DE 2012		
	Adesão	curso 4/5 hs	Curso 8 hs	Adesão	curso 4/5 hs	Curso 8 hs	Adesão	curso 4/5 hs	Curso 8 hs
SÓCIO ABO-PG (em dia)	Antecipada	R$ 50,00	R$ 100,00	Antecipada	R$ 60,00	R$ 120,00	Antecipada	R$ 70,00	R$ 140,00
SócioABOs/ Alunos Pós (comprovados)	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 120,00	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 140,00	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 160,00
CD Não sócio ABO	R$ 120,00	R$ 80,00	R$ 160,00	R$ 140,00	R$ 90,00	R$ 180,00	R$ 160,00	R$ 100,00	R$ 200,00
Acadêmico	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 80,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 100,00
COMBO (adesão + 4 cursos)	R$ 120,00			R$ 150,00			R$ 180,00		
TSB/ASB	R$ 30,00			R$ 40,00			R$ 50,00		
Técnicos em Prótese Dental	1 Curso R$ 40,00	3 Curso R$ 100,00		1 Curso R$ 50,00	3 Curso R$ 120,00		1 Curso R$ 60,00	3 Curso R$ 150,00	

PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA - 19° CIOPG

1	Escultura Gengival: Tratamento de alterações gengivais estéticas com previsibilidade.	Prof. Dr. Fausto Fiúzara Vitória – ES
2	Estágio atual do clareamento dental: uma visão clínica/científica.	Prof. Dr. Alessandro Loguercio UEPG-Ponta Grossa
3	Lesões da mucosa bucal.	Prof. Drª Ana Lúcia Rangel UNIOESTE Cascavel /PR - XII SIMOS
4	Resolução de casos complexos – reabilitação protética.	Prof. Dr. Marcos André Kalabaide Vaz UFPB – Curitiba
5	Procedimentos de invasão mínima: Selantes	Prof. Dr. José Carlos Imparato FOUSP/São Paulo - XII SIMOS
6	Resposta inflamatória e imunológica: Conceitos atuais e seu impacto na Odontologia.	Prof. Dr. Gustavo Gariel FOBauru/USP
	CURSOS 8 HORAS	
7	CIRURGIA – 1ª PARTE 1-Tratamento cirúrgico dos dentes inclusos.2-Infecções do complexo maxilo-mandibular	Prof. Drª Marisa Ap. Gabrielli FOAraraquara-UNESP
8	1ª PARTE - Traumatismos orales: pulpa y periodonto.	Profª Drª Elisabet Ritacco Argentina
7	CIRURGIA – 2ª PARTE - 1-Tratamento cirúrgico do paciente com excesso vertical -2-Assimetria Facial	Profª. Drª. Marisa Ap. Gabrielli FOAraraquara-UNESP
8	2ª PARTE - Traumatismos orales: pulpa y periodonto.	Profª Drª Elisabet Ritacco Argentina
9	Planejamento Estético em Laminados, Lentes de Contato e Fragmentos Cerâmicos	Prof. Dr. Rafael Calleto AORP Ribeirão Preto/SP
10	Recursos Tecnológicos Aplicados à Endodontia	Prof. Dr. Marco Antonio Hungaro Duarte FOBauru/USP
11	O que há de novo no tratamento da Classe II... nos USA ...e no Brasil...	Prof. Dr. Orlando Tanaka - PUC/University of Saint Louis/USA
12	Estética em prótese sobre dentes naturais e implantes.	Prof. Dr. Marco Antonio Botinno. FOSão José dos Campos-UNESP
13	Pinos de Fibra, Facetas Diretas e Clareamento em Dentes Tratados Endodonticamente.	Prof. Dr. Leonardo Muniz ABO Salvador -BA
14	A Inserção da Fitoterapia na Clínica Odontológica.	Prof. Dr. Vitoldo Kozlowski Júnior e Profª Drª Dionezine Navarro
15	A Implantodontia atual com respeito à Periodontia	Prof. Dr. Ricardo Gapski,Prof. Diretor da Universidade de Missouri, USA. (2003-2006).
16	Emergências Médicas em Consultório Odontológico- Atendimento Inicial. (PARCERIA PARLIMED LTDA)	Dr. Marco Trindade- Cascavel-PR
	CURSOS PARA TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTÁRIA	
17	14:00h Estratificação da Cerâmica sobre Zircônia	TDP. Paulo César Borges/ TDP. Celso Rogatto Filho Ponta Grossa-PR
18	09:00h Lentes de Contato de Porcelana	TPD. Guido F Paredes/ TPD. Juan Paredes Cascavel-PR
19	14:00h Excelência em Prótese Metalocerâmica	TDP. Roberto Dovollo- Curitiba-PR

PROGRAMAÇÃO XII SIMOS
SIMPÓSIO MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA SOCIAL

CICLO DE ATIVIDADES AOS CIRURGIÕES - DENTISTAS

27 DE SETEMBRO DE 2012-QUINTA-FEIRA-MANHÃ

08h30min → Diagnóstico de DTM'S
Prof. Elcy Arruda/Cescage

09h30min → Fisioterapia voltada a ATM
Profª. Anelice Calixto Ruth/ Cescage

10h30min → Ionômero de Vidro
Profª. Vania Queiroz/ UEPG

11h30min → Experiência Exitosas na Saúde Bucal
Dr. Diogo Nocera-P.M. Castro
Drª. Tricia Eidam-P.M. Arapoti

OFICINA 01 — *27/09/12- Quinta - Feira - TARDE*

14:00h → Lesões da Mucosa Bucal - PARCERIA SESA- PR
Prof. Draª Ana Lúcia Rangel- Unioeste - Cascavel/PR

OFICINA 02 — 28/09/2012- SEXTA-FEIRA-MANHÃ

09:00h → Procedimentos de invasão mínima: Selantes - PARCERIA SESA- PR
Prof. Dr.José Carlos Imparato FOUSP/São Paulo

28/09/12-SEXTA-FEIRA-TARDE

14:00h → Fórum de Odontologia Hospitalar
Comissão de Odontologia Hospitalar-CRO/PR

CICLO DE ATIVIDADES AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL

27/09/12-QUINTA-FEIRA-MANHÃ

08h30min → O comportamento ético dos profissionais auxiliares
Drª.Daniele Costa Bocheko (CRO/PR)

10h30min → Ação da Pastoral da criança na "Promoção da Saúde Bucal"
Drª. Julita Simone T.Rentschlet e equipe.

27/09/12-QUINTA-FEIRA-TARDE

14:00h → A Ludicidade em Saúde Bucal no Campo Materno-Infantil
Profª Eunice Kuhn/ Profª Cristina B. Fadel/ Profª Nelba Maria T. Pisaco (UEPG)

28/09/12-SEXTA-FEIRA-MANHÃ

9:00h → Biossegurança: "Validação do Processo de Esterilização"
Dr.Jefferson C. Droppa/ Drª Erica L. Ferreira/ Drª Dulce Mara Prescendo

28/09/12- SEXTA-FEIRA-TARDE

14:00h → A Promoção da Saúde/Acolhimento aos Pacientes com Necessidades Especiais.
Profª. Maria Lucia T. Vettorazzi/ Profª Silvia Maria P.L. Queiroz/
Profª Doriana Cristina Gaio (IFPR - Curitiba)

Comissão de Gestão Pública se reúne com coordenação de Saúde Bucal da Sesa

Dentre os assuntos discutidos foi sugerida a criação de um Comitê de Câncer Bucal

Integrantes da Comissão de Gestão Pública do CRO/PR estiveram reunidos, no último dia 13, com membros da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa).

Dentre os diversos temas discutidos foi proposta a formação de um Comitê de Câncer Bucal, que teria na composição representantes da Sesa, CRO/PR, ABO-PR e universidades públicas do estado.

O Comitê teria o papel de discutir temas como a formação de uma rede de atendimento para acompanhamento de biópsias e laboratórios credenciados, capacitação de profissionais etc.

A sugestão da criação do Comitê foi trazida pelo coordenador de Saúde Bucal da Sesa, Dr. Leo Kriger, a pedido do diretor da Secretaria, Rene José Moreira dos Santos.

Em relação à reunião com os coordenadores de Saúde Bucal da região metropolitana de Curitiba, Dr. Leo Kriger afirma que houve reuniões em julho e agosto com as macrorregionais de Londrina, Maringá e Cascavel. "Todos foram convidados a participar, pois foi disponibilizado um tempo para que a Comissão de Gestão Pública pudesse fazer suas colocações em relação ao Controle Social e também em saber dos municípios como estava a valorização da categoria, condições de trabalho, etc", disse. As reuniões ocorreram no dia 9 de julho em Londrina, 8 de agosto em Maringá e 31 de agosto em Cascavel.

Durante a reunião entre os integrantes da Comissão de Gestão Pública do CRO/PR e membros da Sesa o Dr. César José Campagnoli relatou que os enfermeiros, na questão da Vigilância Sanitária, estão ficando como os únicos responsáveis pelo setor de esterilização. "Isso não tem muita lógica se pensarmos no controle da esterilização dos instrumentais odontológicos, que devem ser de responsabilidade da equipe odontológica", argumentou. Outra questão discutida foi a de se definir os papéis do CD, TSB e ASB, assim como a função do município, estado e governo federal em relação às leis que regem esses profissionais.

A Comissão de Gestão Pública do CRO/PR também deverá fiscalizar os editais de concursos e, se possível, acompanhar as provas, ver sua procedência etc.

Outra novidade, anunciada pelo Dr. Shozo Miyachi, foi em relação à estomatologia. O CRO/PR prepara, por meio da Comissão de Gestão Pública, um material didático para ser divulgado à população. Esse trabalho será desenvolvido em parceria com a Sesa. O Dr. José Stechman aproveitou a ocasião para observar que há necessidade também de se trabalhar na divulgação do tratamento da dor orofacial.

Dra. Carolina Azim, Dr. Cesar José Campagnoli, Dr. Leo Kriger, Dra. Gisele Rauli, Dra. Fernanda Pavan Correia, Dra. Marilene de S. V. Peixoto, Dra. Mariângela Fortes, Dr. José Stechman, Dr. Clayton C. Poitevin, Dr. Shozo Miyachi e Dr. Cristiano M. Vaiga.

Responsável Técnico: Eng. Paulo Augusto Brienza Pereira – CREA-SP 060188056.

Cirurgião--Dentista é contribuinte obrigatório da Previdência Social

O Cirurgião-Dentista, tanto na qualidade de profissional liberal como de empregado, para efeitos de contribuição previdenciária, nos termos da Lei 8.212/91, está obrigado a contribuir para a Previdência Social:

Dr. Alexandre R. Mazzetto e Dr. Everson da S. Biazon

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I - como empregado:

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

V - como contribuinte individual:

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego;

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não;

Esclareceremos um pouco mais a questão da contribuição previdenciária, tendo em vista do Cirurgião-Dentista, considerado, pela Previdência Social,

contribuinte individual.

Pois bem, o artigo 12, da Lei 8.212/91, no que interessa ao presente tema, considera como segurado obrigatório o contribuinte individual a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não. O Cirurgião-Dentista é trabalhador autônomo por excelência, exceção feita aos que laboram como empregados, públicos ou privados, e aos empresários, isto é, participantes de sociedades (pessoa jurídica), sendo que os primeiros estão enquadrados no inciso I e os segundos no inciso V, "f"", do dispositivo legal em questão. Outros exemplos clássicos de trabalhadores autônomos: advogado, médico, contabilista, representante comercial, corretor de imóveis, etc. considerando-se, claro, a exceção acima indicada, já que tais profissionais podem também laborar como empregados ou empresários, cujo enquadramento previdenciário, como dito, é diverso.

Para o contribuinte individual aplica-se a regra geral de 20% do salário-de-contribuição, caso pretenda obter direito à aposentadoria por tempo de contribuição. Em verdade, o trabalhador autônomo tem a opção de recolher 11% sobre o salário mínimo, conforme § 2º do art. 21, da Lei 8.212/91, mas, não terá direito à aposentadoria por contribuição (conhecida como "aposentadoria por tempo de serviço"), mas, somente ao auxílio-doença e outros benefícios básicos, além, é claro, da aposentadoria por idade.

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I - para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa;

III - para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5o;

Assim, para o Cirurgião-Dentista que exerça suas atividades na qualidade de autônomo, a contribuição previdenciária será de 20% (vinte por cento) sobre sua remuneração mensal, limitado ao teto do salário contribuição, que atualmente é de R$ 3.916,20 (três mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos), disposto na Lei 12.470/11 e Lei Complementar 123/06.

Frisamos ainda, que recentemente, a Receita Federal esta fiscalizando os profissionais liberais, com objetivo de regularizar o recolhimento da contribuição social previdenciária que incide sobre a renda do profissional no exercício de sua atividade. Tal operação, consiste no cruzamento das informações prestadas na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) e os recolhimentos da contribuição social previdenciária.

Portanto, os profissionais liberais autônomos, ao recolherem o Carnê-Leão mensal (referente a rendimentos recebidos de pessoas físicas), devem utilizar o mesmo valor que serve de base para cálculo do Imposto de Renda para recolher a contribuição previdenciária devida ao INSS, cuja alíquota é de 20%, mensalmente, sobre a referida base de cálculo.

Se o profissional já recolhe contribuição ao INSS na condição de segurado individual (recebendo pro-labore em empresa) ou de empregado regido pela CLT, é preciso primeiramente somar esses valores. Caso já atinjam o teto de contribuição, não há necessidade de recolhimento adicional como liberal ou autônomo.

Caso não atinjam, a base para cálculo é a diferença até atingir o teto de contribuição, que como dito anteriormente é de R$ 3.916,20 (três mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

O Cirurgião-Dentista é trabalhador autônomo por excelência, exceção feita aos que laboram como empregados, públicos ou privados, e aos empresários, isto é, participantes de sociedades (pessoa jurídica), sendo que os primeiros estão enquadrados no inciso I e os segundos no inciso V, "f"", do dispositivo legal em questão.

Dr. Alexandre R. Mazzetto e Dr. Everson da S. Biazon, advogados do Departamento de Assessoria Jurídica do CRO/PR. Contatos pelo assejur@cropr.org.br

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DO CRO DA ESP	NOME DA ESPECIALIDADE	MUNICÍPIO - UF
PR-CD-4007	DARCY ROBERTO MAROCHI	14/5/2012	SAUDE COLETIVA E DA FAMILIA	PONTA GROSSA - PR
PR-CD-4441	TEREZINHA ROCHA FERRER	28/5/2012	IMPLANTODONTIA	TOLEDO - PR
PR-CD-4914	EDSON MARCOS PAVEZI	28/5/2012	IMPLANTODONTIA	MARUMBI - PR
PR-CD-4914	EDSON MARCOS PAVEZI	28/5/2012	PERIODONTIA	MARUMBI - PR
PR-CD-6558	MILTON FRESSATO FILHO	7/5/2012	IMPLANTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-7405	PEDRO CAVALARI	7/5/2012	DISFUNCAO TEMPORO-MANDI-BULAR E DOR ORO-FACIAL	CAMBE - PR
PR-CD-7502	CRISTINE DUARTE KOSIENSKI	14/5/2012	ODONTOGERIATRIA	CURITIBA - PR
PR-CD-7828	ANA CRISTINA KAMINSKI WOINAROWSKI	4/6/2012	PROTESE DENTARIA	GUARAPUAVA - PR
PR-CD-7913	DARIO CEZAR TEIXEIRA ALVES	4/6/2012	PROTESE DENTARIA	PONTA GROSSA - PR
PR-CD-8866	ADRIANO MASSAKAZU SAKURADA	28/5/2012	PROTESE BUCO MAXILO FACIAL	CASCAVEL - PR
PR-CD-8958	IGOR MILAN DE FREITAS	14/5/2012	IMPLANTODONTIA	CAMPO MOURAO - PR
PR-CD-9173	MARCIA CLOSS	14/5/2012	IMPLANTODONTIA	PARANAGUA - PR
PR-CD-9385	RICARDO MELLO DAVID	14/5/2012	IMPLANTODONTIA	MARINGA - PR
PR-CD-10382	MEITOR RAGASSON	28/5/2012	IMPLANTODONTIA	TOLEDO - PR
PR-CD-11096	ANA FRANCELINA FRAGA DA SILVA	7/5/2012	ORTODONTIA	PINHALAO - PR
PR-CD-11144	RODRIGO CESAR PORTELA	4/6/2012	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA E IMAGINOLOGIA	CURITIBA - PR
PR-CD-11297	CLAUDIA MARA CHACUR GOBBI	3/5/2012	IMPLANTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-11709	ALESSANDRO DE MELLO RODRIGUES	3/5/2012	IMPLANTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-12565	ANIBAL SOLEY ABBATE FILHO	14/5/2012	IMPLANTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-12732	DAIANE LIMA DE CAMARGO IAMAMOTO	21/5/2012	ORTODONTIA	IBAITI - PR
PR-CD-13704	CERES CRISTINA MARQUES	3/5/2012	ODONTOLOGIA P/ PACIENTES C/ NECESSIDADES ESPECIAIS	PONTA GROSSA - PR
PR-CD-13732	ANDRESSA TRIBULATO LOPES NITRINI	28/5/2012	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA E IMAGINOLOGIA	MARINGA - PR
PR-CD-14272	ANDRESSA CRISTINA CASTILHO CORREIA DE FREITAS BASSANI	28/5/2012	ODONTOPEDIATRIA	PARANAGUA - PR
PR-CD-15018	ALLYSON WAGNER SIVIERO MARTINS	4/6/2012	ODONTOLOGIA P/ PACIENTES C/ NECESSIDADES ESPECIAIS	FOZ DO IGUACU - PR
PR-CD-15180	FABIANA BECKER D AVILA	21/5/2012	ORTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-15548	SILVANA FERREIRA BITTENCOURT	4/6/2012	DISFUNCAO TEMPORO-MANDI-BULAR E DOR ORO-FACIAL	PINHAIS - PR
PR-CD-15898	SIMONE SAYURI TAKESHITA	4/6/2012	DISFUNCAO TEMPORO-MANDI-BULAR E DOR ORO-FACIAL	CURITIBA - PR
PR-CD-16137	VERONICA BURGARDT DEMENECH	3/5/2012	ORTODONTIA	PALOTINA - PR
PR-CD-16344	EDUARDO HENRIQUE CONCI	3/5/2012	ORTODONTIA	MARIPA - PR
PR-CD-16389	GIOVANI DE OLIVEIRA CORREA	14/5/2012	PROTESE DENTARIA	MARINGA - PR
PR-CD-16459	CAMILA GARGHETTI	14/5/2012	ORTODONTIA	PALOTINA - PR
PR-CD-17080	FRANCIELLE TOPOLSKI	14/5/2012	ORTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-17626	SUELLEN CRISTINA CAVALHEIRO	28/5/2012	IMPLANTODONTIA	CASCAVEL - PR
PR-CD-17853	GUILHERME STRUJAK	3/5/2012	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAIS	IRATI - PR
PR-CD-17910	NAYANA LAUREK DECHICHE	14/5/2012	IMPLANTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-18447	MARINA FONSECA PELLISSARI	3/5/2012	ENDODONTIA	PONTA GROSSA - PR
PR-CD-18555	FABIANO MARCELO NAVA	3/5/2012	IMPLANTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-18568	JULIANA OLIVA RIBAS TERRA DIAS BOEMO	28/5/2012	IMPLANTODONTIA	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
PR-CD-18637	PRISCILLA MELLO FERREIRA	28/5/2012	IMPLANTODONTIA	LONDRINA - PR
PR-CD-18645	HERICA VANESSA COLONHESE DELALIBERA	14/5/2012	DENTISTICA	JANDAIA DO SUL - PR
PR-CD-18688	CARLA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA	14/5/2012	PERIODONTIA	MARINGA - PR
PR-CD-18834	ADRIANA BERTE	21/5/2012	ORTODONTIA	SANTA HELENA - PR
PR-CD-18872	LUIS GUILHERME GRALAK DE JESUS	3/5/2012	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAIS	IRATI - PR
PR-CD-18885	CAMILLA FIEDLER FONCATTI	14/5/2012	ORTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-19050	DEBORAH LETICIA DE SOUZA PEREIRA	14/5/2012	ORTODONTIA	CURITIBA - PR
PR-CD-19297	EYCK BONFIM BERTAO MAXIMIANO	3/5/2012	PROTESE DENTARIA	PATO BRANCO - PR
PR-CD-19505	RICARDO HENRIQUE SANO	21/5/2012	IMPLANTODONTIA	URAI - PR
PR-CD-19749	JOEL MOTTA JUNIOR	7/5/2012	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAIS	LONDRINA - PR
PR-CD-19802	LISIANE THAIS TOEBE MIRANDA	14/5/2012	ORTODONTIA	PONTA GROSSA - PR
PR-CD-20256	RENATA ELISABETH LONGO	14/5/2012	ODONTOPEDIATRIA	LONDRINA - PR
PR-CD-20752	TARYN TORRES ROSA CAPOBIANCO	3/5/2012	ODONTOLOGIA DO TRABALHO	CURITIBA - PR
PR-CD-20921	CESAR AUGUSTO YAMAGUTO	14/5/2012	ENDODONTIA	LONDRINA - PR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DO CRO DA ESP	NOME DA ESPECIALIDADE	MUNICÍPIO - UF
PR-CD-22075	LUIZ FERNANDO CORREA MAGANHA	21/5/2012	PROTESE DENTARIA	UMUARAMA - PR
PR-CD-22571	DANIEL MATIODA ARAUJO	14/5/2012	PROTESE DENTARIA	FRANCISCO BELTRAO - PR
PR-CD-22890	CESAR AUGUSTO GALVAO ARRAIS	17/5/2012	DENTISTICA	PONTA GROSSA - PR
PR-CD-22909	MARINA LICKS GABANA	11/6/2012	ENDODONTIA	MARINGA - PR
PR-CD-22919	LUIZA BONETTI	20/6/2012	PROTESE DENTARIA	CURITIBA - PR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DO CRO DA ESP	TIPO
PR-CD-6025	SATOSHI KURIYAMA	25/6/2012	PARANAGUA - PR
PR-CD-7366	MAFALDA ELIZABETE DE JESUS TERCIOTTI	15/6/2012	CASCAVEL - PR
PR-CD-9362	LUIZ EDINELSON SONVEZZO	2/5/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-10108	CHRISTIANNE PATRICIA DE LIMA LARA DA COSTA	7/5/2012	CORNELIO PROCOPIO - PR
PR-CD-13508	ANA LUIZA PIAZZA GAMA	13/6/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22877	DAYANA CLAUDIA HRYNIEWICZ	3/5/2012	UNIAO DA VITORIA - PR
PR-CD-22878	MAIKON ANTONIO MONTEIRO	3/5/2012	LONDRINA - PR
PR-CD-22879	THAYS ARCHER	3/5/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22880	KEYDMA RAFAELA BIZARRIA DA SILVA	3/5/2012	ASSAI - PR
PR-CD-22881	RODRIGO TORRES PEREIRA	3/5/2012	CAMPO LARGO - PR
PR-CD-22882	ANA GABRIELA FERREIRA EL SARRAF	8/5/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22883	EDWARD HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	8/5/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22884	JULIANA TROJAN DE MEDEIROS	8/5/2012	LONDRINA - PR
PR-CD-22885	MARIA CAROLINA MERCER DE MELLO	8/5/2012	PONTA GROSSA - PR
PR-CD-22886	KARIN CECILIA MARTINS BADIN	10/5/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22887	ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS	10/5/2012	LONDRINA - PR
PR-CD-22888	RODRIGO OGIBOWSKI	14/5/2012	GUARANIACU - PR
PR-CD-22889	PEDRO HENRIQUE BOICA LOPES	17/5/2012	CASCAVEL - PR
PR-CD-22890	CESAR AUGUSTO GALVAO ARRAIS	17/5/2012	PONTA GROSSA - PR
PR-CD-22891	NATHALIA CAMERINI	17/5/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22892	DANIELE SALVALAGGIO	17/5/2012	PARANAVAI - PR
PR-CD-22893	MARLON GUDOSKI BUZZACHERA	17/5/2012	FLORAI - PR
PR-CD-22894	GUILHERME AUGUSTO PROCHNOW	17/5/2012	FOZ DO IGUACU - PR
PR-CD-22895	ADRIANA EICK GONCALVES	18/5/2012	MARINGA - PR
PR-CD-22896	RENAN ROBERTO DA COSTA	18/5/2012	LAJEADO - RS
PR-CD-22897	RODRIGO VARELLA DE CARVALHO	18/5/2012	LONDRINA - PR
PR-CD-22898	DAPHENE OZELAME COSTA	24/5/2012	MARINGA - PR
PR-CD-22899	FERNANDA JEZZINI LAMAS	24/5/2012	PONTA GROSSA - PR
PR-CD-22900	LAURIANE MOLINA LATALIZA	25/5/2012	RIBEIRAO DO PINHAL - PR
PR-CD-22901	RODRIGO RIBAS RACHID	25/5/2012	LONDRINA - PR
PR-CD-22902	GIOVANNI FRACARO	25/5/2012	MEDIANEIRA - PR
PR-CD-22903	RODRIGO BUENO ROCHA	28/5/2012	UMUARAMA - PR
PR-CD-22904	FLAVIA EMILIA HAGGI FREGADOLLI	28/5/2012	MARINGA - PR
PR-CD-22905	ROGERIO BRUNO DE OLIVEIRA GUAGLIANO	31/5/2012	PARANAGUA - PR
PR-CD-22906	GREICE LOPES FERNANDES	4/6/2012	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
PR-CD-22907	MARINA MURIGI REGIANI	6/6/2012	PARAISO DO NORTE - PR
PR-CD-22908	MAURICIO DAL MOLIN	11/6/2012	CASCAVEL - PR
PR-CD-22909	MARINA LICKS GABANA	11/6/2012	MARINGA - PR
PR-CD-22910	FERNANDA MAIA MALACHIAS GONCALVES	11/6/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22911	EDIANE PERIN ACCO BERTOLDI	11/6/2012	MEDIANEIRA - PR
PR-CD-22912	HELCIO PACINI FILHO	11/6/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22913	RAFAEL ZANDONA BOSCATO	11/6/2012	DIONISIO CERQUEIRA - SC
PR-CD-22914	POLLYANNA CRISTINI GRIS AMARAL	11/6/2012	CASCAVEL - PR
PR-CD-22915	MARJORIE TAKEI YOSHIE	11/6/2012	CORNELIO PROCOPIO - PR
PR-CD-22916	DANIELLE DEL SANTO	13/6/2012	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
PR-CD-22917	ELOANE DUTRA KASTELIC	18/6/2012	LONDRINA - PR
PR-CD-22918	IZABELA GIANIZELLI MUNALDI	18/6/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22919	LUIZA BONETTI	20/6/2012	CURITIBA - PR
PR-CD-22920	DAYANE MARIA BRAZ NOGUEIRA	21/6/2012	PINHALAO - PR
PR-CD-22921	MARTA SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE	21/6/2012	LONDRINA - PR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DO CRO DA ESP	TIPO
PR-CD-13164	EDISON SIMOES CASTILHO	13/6/2012	FALECIMENTO
PR-CD-13211	ALDA MARIA DA ROCHA	13/6/2012	ENCERRAMENTO
PR-CD-13937	JACQUELYNE RODRIGUES DA SILVA PETRAGLIA	10/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-14664	AURELIO RODRIGO DRUZIAN	24/5/2012	TRANSFERENCIA PROVISORIA
PR-CD-15595	BELMIRO MILVO TESSER JUNIOR	25/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-15725	FERNANDO BARDELLI SILVA FISCHER	13/6/2012	ENCERRAMENTO
PR-CD-16544	GLAUCE FREITAS DA COSTA	25/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-16815	NADIA MOREIRA RAPOSO	17/5/2012	TRANSFERENCIA PROVISORIA
PR-CD-17009	DANIEL TEIXEIRA GIOVANETTI PONTES	28/6/2012	ENCERRAMENTO
PR-CD-17367	NELCILI HELEN PINTO	25/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-17528	CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	14/6/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-17981	ANDRE LUIZ CASTANHARO	10/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-18179	ANA MILENA HERNANDEZ MEDINA	10/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-18204	FABIO CARLOS MACHADO	12/5/2012	ENCERRAMENTO
PR-CD-18327	RODRIGO WISNIEWSKI VIANNA	17/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-18985	ROCHELE VIERO	17/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-19447	MARIANA AMARANTE FRANCISCO DE OLIVEIRA	25/5/2012	TRANSFERENCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DO CRO DA ESP	TIPO
PR-CD-20061	MAYARA BARBIZAM	17/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-20516	JEANNIE KELLY EIDT	10/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-20661	JAMIL ABUGATTAS	10/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-20825	SABRINA SCHINZEL	6/6/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-21150	THIAGO ARF E SILVA	10/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-21360	DELEIDA FERREIRA PENHA DE OLIVEIRA	19/6/2012	CADUCIDADE
PR-CD-21361	FABIO TORTOLA VOLF	19/6/2012	CADUCIDADE
PR-CD-21362	DENISE SILVA	19/6/2012	CADUCIDADE
PR-CD-21387	EDINARA MIDYAN ILG	17/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-21461	LUCAS SIERRA FAZZIO PAULINO	17/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-21625	WAGNER BENEDITO DA SILVA SOARES	14/6/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-21862	SIMONE VIANNA AGUIAR	10/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-21914	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAE	17/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-22373	GUILHERME GOMES	10/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-22595	MARCEL ABRAO	15/6/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-22622	PEDRO LUIZ SUBTIL PELLE	10/5/2012	TRANSFERENCIA
PR-CD-22860	RENATA CIOLA MATOS	13/6/2012	ENCERRAMENTO

Flúor na água reduz cáries no Paraná

Seminário mostrou que 98% da população são atendidas e índice proporciona redução de 53% no número da doença no estado

A adição de flúor à água tratada no Paraná – programa que atende 98% da população – permitiu a redução de 53% no índice de cárie no estado. Os dados foram apresentados no dia 11 de junho pela Secretaria de Estado da Saúde e pela Sanepar, durante o seminário "30 Anos da Expansão da Fluoretação das Águas de Abastecimento do Paraná", que reuniu em Curitiba profissionais da área da saúde e de saneamento, professores e estudantes. O CRO/PR esteve presente por intermédio do presidente, Dr. Roberto Cavali.

Para o coordenador do programa de saúde bucal da secretaria, Leo Kriger, "essa foi uma parceria que deu certo". Ele destacou a visão de Omar Sabbag, que em 1958, como diretor do departamento de Águas e Esgoto do Estado, iniciou a fluoretação no abastecimento público de Curitiba, a primeira capital brasileira a contar com o serviço. "Sua visão de futuro proporcionou os avanços que presenciamos hoje em todas as regiões do Paraná", disse Kriger.

Em 1982, somente 16 cidades tinham água tratada com flúor no Paraná: Curitiba, Cornélio Procópio, União da Vitória, Maringá, Jacarezinho, Umuarama, Londrina, São José dos Pinhais, Pinhais, Telêmaco Borba, Primeiro de Maio, Paranavaí, Colombo,

O CRO/PR foi representado no evento da Secretaria da Saúde do Paraná pelo presidente Roberto Cavali.

Bela Vista do Paraíso, Cascavel e Mandaguari. Hoje, 390 municípios são atendidos e a Sanepar estuda soluções técnicas para atender os nove restantes.

O representante do Ministério da Saúde, Edson Lucena, destacou que o Paraná é um dos estados com maior índice de fluoretação do País. "O Paraná está na vanguarda e alcança bons índices de saúde bucal pela estratégia adotada. Atingir 98% é um marco, enquanto existem estados brasileiros que nem sequer iniciaram um programa como este", afirmou.

Estudos da Universidade de São Paulo (USP) apontam que na região Sul do país 70% da população é atendida com adição de flúor no sistema público de abastecimento. Na região norte, são apenas 7% e no Nordeste, 15%.

Programa de Formação Profissional ao Auxiliar em Saúde Bucal do Paraná

Atividade será desenvolvida para atender todas as pessoas que atuam no mercado de trabalho nas funções de ASB, porém sem fundamentação legal

A partir da Lei Federal 11.889, de 24 de dezembro de 2008, a qual normatiza e regulamenta o exercício profissional do TSB e do ASB no Brasil, o CRO/PR, preocupado com seu legado fiscalizador e usando de suas prerrogativas legais, oferece a partir deste momento uma alternativa aos profissionais que buscam um Curso de Formação e, portanto, sua regularização perante a norma vigente.

Por meio de parceria com a Dentista Fácil, surge o Programa de Formação Profissional ao Auxiliar em Saúde Bucal do Estado do Paraná, programa este desenvolvido para atender todas as pessoas que atuam no mercado de trabalho nas funções de ASB, porém sem fundamentação legal.

O CRO/PR, ciente de todas as dificuldades e limitações por parte dos auxiliares de consultórios e clinicas odontológicas na busca por um curso de formação, seja em virtude das poucas ofertas de vagas nos cursos, pela dificuldade na mobilidade ou ainda pelos custos, os quais muita vezes inviabilizam esta formação, oferece uma alternativa totalmente viável a todos.

O Programa de Formação Profissional ao Auxiliar em Saúde Bucal do Estado do Paraná é um programa desenvolvido totalmente por meio de mídias interativas e que poderá ser realizado totalmente a distância e com flexibilidade de horários, de modo a não comprometer o dia a dia profissional, nem mesmo a boa formação do auxiliar.

O programa foi desenvolvido por um grupo de professores com experiência na área em todo o Estado e que são, em sua maioria, coordenadores e professores de vários cursos presenciais convencionais ligados a instituições de ensino do Paraná e Rio de Janeiro.

Enfim, por intermédio deste Programa, que iniciará nos próximos 90 dias, o CRO/PR dá uma oportunidade legítima a todos os auxiliares e, consequentemente, a todos os Cirurgiões-Dentistas proprietários de consultórios e clínicas, para que estes regularizem suas condições de trabalho.

As inscrições podem ser feitas pelo www.cursoasb.com.br.

Palestra em Maringá aborda atribuições e competências do ASB e TSB

No dia 28 de junho alunas dos cursos de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), realizados no Colégio Estadual Santa Maria Goretti, em Maringá, acompanharam palestra com delegada regional do CRO/PR na cidade, Dra. Eliane Carraro.

O evento ocorreu no próprio colégio e contou com a presença de 23 alunas do 4.º semestre. Na ocasião Dra. Eliane destacou a função do Conselho Regional de Odontologia do Paraná. Informações referentes à documentação necessária para o registro profissional na entidade também estiveram na pauta de discussões.

Na palestra as estudantes tiveram ainda a oportunidade de obter informações sobre as atribuições e competências das profissões, de forma a adquirirem mais aptidão para o exercício profissional.

As orientações foram dadas pela delegada, Dra. Eliane Carraro.

Gráfica SETE BELO
50 ANOS
• Cartões de Visita • Cartões de Visita Verniz Localizado • Cartões de Visita HotStamping • Panfletos • Flyers • Imãs de Geladeira • Adesivos • Papéis Carta • Pastas • Banners • Receituários • Blocos de Comanda • Cardápios • Folhetinhos P&B • Cartazes • Envelopes • Marcadores de Páginas • Postais • WEB SITES
Nos Siga @graficasetebelo
Curta nossa página facebook.com/setebelo
Visite nosso site www.setebelo.com
www.setebelo.com.br - grafica@setebelo.com.br
Rua Prof. Sebastião Paraná, 709 • Vila Izabel • CEP 80320-070 • Curitiba • PR
Promoção Kit Dentista

✔ 1.000 Cartões ..... R$ 69,00
✔ 1.000 Imãs de Geladeira .R$ 220,00
✔ 200 Receituários ..... R$ 80,00
de ~~R$ 369,00~~ por...
R$ 299,00
*Retirada no Balcão
50% Pedido + 50% Entrega
Cartão Consulta - 4x1 cores - 9x5 cm - Papel Supremo 250gr
Imã de Geladeira - 4x0 cores - 5x4 cm - Verso Imã Total
Receituário - 4x0 cores - 15x21 cm - Papel Sulfite 90gr
Aceitamos: VISA VISA Electron MasterCard Good Card

Cartilha

"Enfrentamento dos maus-tratos contra a criança e o adolescente: manual do profissional da saúde para identificação e conduta"

Prof.ª Dra. Estela M. Losso

Prof. Dr. Eduardo Pizzatto

Cartilha na edição da Revista

Junto com esta edição da Revista do CRO/PR foi enviada a todos os inscritos a Cartilha "Enfrentamento dos Maus-Tratos Contra a Criança e o Adolescente", que tem como subtítulo Manual do profissional de saúde para identificação e conduta. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo Conselho, pelo telefone (41) 3025-9500.

No Brasil, os Cirurgiões-Dentistas têm o dever ético, moral e legal de notificar os casos suspeitos de maus-tratos às autoridades competentes, baseados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente. As pessoas que trabalham com crianças na área da saúde podem ser os primeiros a perceber situações de violência contra as crianças e adolescentes, sendo necessário o conhecimento dos sinais físicos e psicológicos das crianças vitimizadas.

O Cirurgião-Dentista ou o odontopediatra podem ser os primeiros profissionais a ter contato com uma criança maltratada, pois em cerca de 50% a 65% dos casos as lesões ocorrem na face, cabeça e pescoço. Os profissionais que percebem a violência contra crianças devem notificar a suspeita a órgãos competentes (por exemplo Conselho Tutelar), a fim de proteger os direitos das mesmas.

Diante da importância deste problema o Hospital Pequeno Príncipe desenvolve desde 2006 a Campanha "Pra Toda Vida - A Violência Não Pode Marcar o Futuro das Crianças". Um dos instrumentos dessa campanha é o manual "enfrentamento dos maus-tratos contra a criança e o adolescente: manual para identificação e conduta", que fornece informações aos profissionais da área da saúde, auxiliando-os a identificar, na sua prática profissional, os sinais de violência contra crianças e adolescentes e orientando-os sobre a conduta a ser tomada frente a esta situação.

O Hospital Pequeno Príncipe, o Mestrado em Odontologia da Universidade Positivo e o Conselho Regional de Odontologia estabeleceram uma parceria com o objetivo de fazer uma nova edição desta cartilha e divulgá-la aos Cirurgiões-Dentistas do Estado do Paraná. O manual o "enfrentamento dos maus-tratos contra a criança e o adolescente: manual do profissional da saúde para identificação e conduta" tem a finalidade de auxiliar na prevenção e percepção das crianças vitimizadas e trabalhar na redução de casos desta realidade assustadora.

Este problema deve ter uma abordagem integrada dos diversos profissionais que atuam com crianças e adolescentes, visando a prevenir, combater e reconhecer sinais de maus tratos, buscando melhorar a qualidade de vida destes seres indefesos.

Prof.ª Dra. Estela M. Losso é mestre e doutora em Odontopediatria USP/SP, professora da graduação, pós-graduação e mestrado em Odontologia da Universidade Positivo. Contatos pelo lossoem@gmail.com

Prof. Dr. Eduardo Pizzatto é mestre e doutor em Saúde Coletiva UNESP, professor da graduação, pós-graduação e mestrado em Odontologia da Universidade Positivo.

CEO de Santo Antonio da Platina recebe novos equipamentos do governo federal

Um laboratório de prótese dentária, uma unidade odontológica móvel e cadeiras odontológicas foram entregues ao Centro de Especialidades Odontológicas da cidade

No dia 10 de agosto o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Santo Antonio da Platina, coordenado pela Dra. Jussara Mendes Dias Massarelli, recebeu um laboratório de próteses dentárias, uma unidade odontológica móvel e dez novas cadeiras de atendimento. A solenidade de entrega foi realizada pela presidente Dilma Rousseff por meio de videoconferência, direto da cidade de Rio Pardo (MG), que também foi contemplada.

Também foram beneficiados os municípios de Ananindeua (PA), Caxias do Sul (RS), e Água Branca (PI). Na cidade paranaense o laboratório funcionará no próprio Centro, e terá disponível todos os equipamentos e materiais necessários para produção própria de próteses dentárias, o que deve ampliar o atendimento em quase 50%. Sem o novo laboratório, este serviço era terceirizado.

"O CEO produzia em média 35 próteses por mês, serviço que era feito em outros locais e somente readequado para os pacientes no centro. Agora teremos todos os equipamentos e materiais necessários, tendo plena condição de aumentar a capacidade para fabricar até 50 próteses mensais", afirmou Dra. Jussara.

A unidade móvel é estruturada para realizar desde procedimentos mais simples até pequenas cirurgias odontológicas. As dez novas cadeiras odontológicas serão destinadas a expandir os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Após realizar um levantamento o Ministério da Saúde classificou as unidades que se destacaram no setor e liberou os investimentos. Santo Antonio da Platina também irá receber um aumento em 25% na verba destinada ao funcionamento do CEO.

Dra. Jussara, a prefeita Maria Ana Pombo e o Coordenador Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, Gilberto Pucca.

Presidente Dilma Rousseff e Dra. Jussara Massarelli, durante a videoconferência.

Grupo de profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Santo Antonio da Platina.

Unidade móvel doada pelo governo federal para o município.

Dra. Élem Sampaio, da Assessoria Técnica da Saúde Bucal do Ministério; Dra. Jussara Massarelli; Dra. Kamila Mattos, Assessora Direta do Ministro da Saúde, Andreya Melo e Luciana Torres, da Assessoria de Eventos e Cerimonial do Ministério da Saúde.

Dra. Jussara durante a transmissão da videoconferência com a presidente.

Dentistas
buscam representatividade política para a classe

No estado, diversos profissionais disputam o voto dos paranaenses para as eleições marcadas para outubro

Hoje a Câmara Municipal de Curitiba não possui nenhum Cirurgião-Dentista como vereador. Na grande maioria dos demais 398 municípios do estado também. Isso significa que a classe Odontológica praticamente não tem nenhum profissional que possa lutar pela categoria, com algum tipo de representatividade política, dentro da esfera municipal.

Mas essa realidade pode mudar. Há no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), registrados até o final do mês de agosto, 1042 candidatos a prefeitos e 29.258 a vereador em todo o estado. Para se ter uma ideia do tamanho da disputa, só em Curitiba são 752 candidatos disputando uma das 38 vagas da Câmara de Vereadores. Nos demais municípios também. Nos menores, onde são 9 vagas na Câmara, a média de vereadores lutando por uma delas é de 50.

Confira, ao lado, todos os Cirurgiões-Dentistas, regularmente inscritos no CRO/PR, que disputam uma dessas vagas nas câmaras de vereadores. Em Foz do Iguaçu há um candidato que disputa a prefeitura:

Capital terá votação biométrica

Curitiba será uma das quase 300 cidades do país que utilizarão a biometria (identificação do eleitor por meio da impressão digital) nas eleições deste ano. Balanço preliminar divulgado pela coordenação do projeto de identificação biométrica do eleitor, desenvolvido pela Justiça Eleitoral, revela que mais de 7,5 milhões de eleitores brasileiros já poderão ser identificados por meio das impressões digitais no momento da votação nas eleições municipais de outubro. Este número, no entanto, ainda pode ser alterado.

A biometria é uma tecnologia que confere ainda mais segurança à identificação do eleitor no momento da votação. O leitor biométrico acoplado à urna eletrônica deve confirmar a identidade de cada eleitor, comparando o dado fornecido (impressões digitais) com todo o banco de dados disponível.

Cidade	Candidato	Partido	CRO
Almirante Tamandaré	Moacir Didone Junior	DEM	12871
Alto Paraná	Everton Roncáglio	PT	13576
Alvorada Do Sul	Wellington Teixeira D' Avila	PTB	3285
	Celio Roberto Lemes	PSD	5955
Apucarana	Waldecir Gava	PT	6281
Bandeirantes	Cid Jose Rodrigues Pinto	PMDB	5638
Campina Do Simão	Wagner Lamonica Lopes Fernades	PR	14313
Campina Grande Do Sul	Leonardo Ferreira Filippin	PV	11284
Campo Largo	Alexandre Marcel Kuster Guimarães	PP	11440
Campo Mourão	Sebastiao Ferreira da Conceicao	PV	20333
Candói	Chrisler Luis de Andrade	PPS	11766
Cascavel	Andre Alexandre Pezzini	PP	16094
	Danielly Leon Conticelli de Paula	PMN	17244
	Ederson Santos Rocha	PTB	9191
Castro	Julio Cezar Sandrini	PSB	2641
Cruzeiro Do Oeste	Alessandro Humberto Gomes de Oliveira	PSDB	9670
Cruz Machado	Carlos Alexandre Schaeffer Pereira	PSDB	6661
Curitiba	Claudio Justino Spanhol	PSC	5314
	Erika Luiza da Silva Feller	PSDB	21158
	José Carlos Chicarelli	PSDC	5498
	Osiris Pontoni Klamas	PDT	4669
Doutor Camargo	João Avelino José da Silva	DEM	6056
Floresta	Alessandra Tanamati Sagae	PSDB	10350
Foz do Iguaçu	Francisco Lacerda Brasileiro	PC do B	7538
Goioerê	Marcelo Yoshio Haga	DEM	10900
Guaíra	Antonio Silvio Diniz	PT	2712
Guamiranga	Luis Antonio Panko	PTB	11684
Guaraqueçaba	Mario Augusto Pereira Delfes	PMDB	12987
Indianópolis	Lilian Mara Martini Gonçalves	PSDB	12653
Joaquim Távora	Carlos Henrique Castanheira	DEM	5966
Loanda	Gladis Catarina Rodin Pellizon	PTB	3771
Londrina	Éder Pimenta de Oliveira	PSDB	7272
Mandaguaçu	Jose Roberto Mendes	PMN	9686
Maringa	Patricia Rodrigues Infante Vieira	DEM	11804
Nova Prata Do Iguaçu	Edenilson Anzolin	PMDB	16777
Palmeira	Giovatan de Souza Bueno	PSDB	6759
	Kátia Adriana Maukoski	PPS	9885
	Luis Gustavo Camillo Machado	PSC	14502
Pato Branco	Anderson Carlos Nezello	PSD	8271
Pinhalão	Pablo Vanzelli Moreira	PSD	15739
Piraí Do Sul	Maria Angela Sandrini Canesso	PHS	4748
Ponta Grossa	Valfredo Dzazio	PRP	2684
Porecatu	Getulio Travaglia	PDT	3599
Porto Amazonas	Ademir Schuhli	PRP	1962
Quarto Centenário	Laercio de Jesus Mazonas	PTB	14865
Rebouças	Jaciel Antonio Perussolo Molinari	PSDB	2672
Reserva	Carla Hornung Martins	PV	22532
	Joao Ayres de Mello Neto	PTB	5928
	Jorge Yonamine	PTN	3061
Santa Mariana	Nilson Delamuta	PDT	2723
Santo Antônio Da Platina	Pedro Claro de Oliveira Neto	DEM	3630
	Antonio Cesar de Camargo	PR	10515
São Pedro Do Ivaí	Wilson Tavares	PSD	9834
Sapopema	Andrei Luciano Jaouiche	PT	20685
Sarandi	Fernando Cassio Leonardo	PSB	13316
Sengés	Sergio Rafael de Godoy Faeda	PSD	15067
Terra Rica	Levy Barreto Luppi Braga	PSDB	6086
	Silvio Cesar Soletti	DEM	13107
Terra Roxa	Ivan Reis da Silva	PP	6110
Ubiratã	Carlos Alberto Alves Almeida	PPS	20281
Vitorino	Alexandre Favero	PT	17165
Wenceslau Braz	Dourival Felix Carneiro	PSL	2564

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Gilson Adriano Serea – CD – CRO/PR 11760
Clinica Odontológica Implantes Dentários – CL 1064

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **60/09**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **cirurgião-dentista Gilson Adriano Serea – CRO/PR 11760** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial e a **Clinica Odontológica Implantes Dentários – CL 1064** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 05 (cinco) anuidades por infração aos artigos: Artigos 34 – Inciso I do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06) . A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III e Art. 45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 23 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CITAÇÃO

Maria Bernadete Paccola Caminoto - CD – CRO/PR 4719
Maiquel Ferreira da Silva – CD – CRO/PR 19665
Clinica Caminoto, Silva & Nascimento Ltda
(Clinica Central) Cambé – CL 2016

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **100/11**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **cirurgiã-dentista Maria Bernadete Paccola Caminoto – CRO/PR 4719** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 02 (duas) anuidades, ao **CD Maiquel Ferreira da Silva – CRO/PR 19665** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial e a **Clinica Odontológica Caminoto, Silva e Nascimento Ltda – CL 2016** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 03 (três) anuidades por infração aos artigos: Artigos 34 – Inciso I e X do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06) . A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III e Art. 45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba, 23 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de trinta dias para notificação do CD Paulo Roberto Moojen Pimentel – CRO/PR 3069

O Presidente deste CRO/PR, com sede na Av. Manoel Ribas, 2281 – Nesta Capital, na forma da lei: Faz saber, ao **CD – Paulo Roberto Moojen Pimentel – CRO/PR 3069** que foi instaurado com base nos Artigos 5º - Inciso I, V, XII; Art. 7º - Inciso II, IV, do Código de Ética Odontológica., o processo ético nº **25/11** sendo-lhe concedido o prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste para contestar o feito, produzindo provas que se fizerem necessárias, bem como, para acompanhar os demais atos do mesmo até o final da decisão sob pena de ser decretada a sua revelia, nos moldes do disposto no art. 13 § 2º e 3º do Código de Processo Ético Odontológico.

Curitiba, 12 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de trinta dias para notificação do CD José Antonio Alves – CRO/PR 12183

O Presidente deste CRO/PR, com sede na Av. Manoel Ribas, 2281 – Nesta Capital, na forma da lei: Faz saber, ao **CD – José Antonio Alves – CRO/PR 12183** que foi instaurado com base nos Artigos 5º - Inciso XII; Art. 7º - Inciso IV e VI, do Código de Ética Odontológica., o processo ético nº **33/09** sendo-lhe concedido o prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste para contestar o feito, produzindo provas que se fizerem necessárias, bem como, para acompanhar os demais atos do mesmo até o final da decisão sob pena de ser decretada a sua revelia, nos moldes do disposto no art. 13 § 2º e 3º do Código de Processo Ético Odontológico.

Curitiba (PR), 12 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

CD – Leonardo Kaiss Junior – CRO/PR 7073

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **177/08**, contido no teor dos acórdãos lavrado transitado em julgado, faz saber que foi aplicado ao **Cirurgião-dentista Leonardo Kaiss Junior – CRO/PR 7073** à pena de Suspensão do Exercício Profissional por 30 dias, por infração aos artigos: Artigos 7º inciso II do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso IV do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Clinica Vieira & Noronha Ltda
(Cia do Sorriso) Ponta Grossa - CL 1472

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **52/11**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **Clinica Vieira & Noronha Ltda (Cia do Sorriso) Ponta Grossa – CL 1472** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 03 (três) anuidades, por infração aos artigos: Artigo 34 – Inciso I e 35 do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III c/c com o Artigo 45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Clinica Del Ducca & Barbosa Ltda
(Centro Odontológico Conceito) Foz do Iguaçu CL 1665

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **28/10**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **Clinica Del Ducca & Barbosa Ltda – (Centro Odontológico Conceito) CL 1665,** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 25 (vinte e cinco) anuidades, por infração aos artigos: Artigo 34 – Inciso I e VII do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III c/c com o Art. 45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Odontosantos – Clinica Odontológica Ltda – Clm 1346 – Fco. Beltrão
CD – Claudio de Souza Rocha – Cro/Pr 5216
TPD – Adelir Francisco dos Santos – Cro/Pr 845

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **32/10**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **ODONTOSANTOS – Clinica Odontológica Ltda – CLM 1346**, a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 15 (quinze) anuidades, ao **CD Cláudio de Souza Rocha – CRO/PR 5216** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 25 (vinte e cinco) anuidades, ao **TPD Adelir Francisco dos Santos – CRO/PR 845** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 15 (quinze) anuidades por infração aos artigos: Artigo 34 – Inciso I e X do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III e Art. 45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 14 de junho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD – Flavio Cesar Bogacz – CRO/PR 17747
CD – Bruna Simon Santos Bogacz – CRO/PR 17371
Clinica Oral Care Odontologia Integrada Ltda – CL 2135

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **45/11**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada aos **Cirurgiões-dentistas Flavio César Bogacz – CRO/PR 17747**, **Bruna Simon Santos Bogacz – CRO/PR 17371** e a **Clinica Oral Care Odontologia Integrada Ltda – CL 2135** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, por infração aos artigos: Artigo 34 – Inciso I e 35 do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Clinica Caminoto, Silva e Nascimento Ltda –
(Clinica Dentária Central) – Cambé – CLM 2016
CD – Maria Bernadete Paccola – CRO/PR 4719
CD – Maiquel Ferreira da Silva – CRO/PR 19665

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **94/11** , contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **cirurgiã-dentista Maria Bernadete Paccola – CRO/PR 4719** e ao **CD Maiquel Ferreira da Silva – CRO/PR 1966**5 a pena de Censura Pública em Publicação Oficial e a **Clínica Caminoto, Silva e Nascimento Ltda (clinica Dentária Central) de Cambe – CLM 2016**, a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 02 (duas) anuidades, por infração aos artigos: Artigos 34 – Inciso I e X do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06) . A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso II e III c/c com o Art. 45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Guarnieri Clinica Dentaria Ltda
(Odonstosan/Londrina) CL 1705
CD Marcia Guarnieri – CRO/PR 17938

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **46/11** , contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **cirurgiã-dentista Márcia Guarnieri – CRO/PR 17938** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, e a **Clinica Guarnieri Clinica Dentária Ltda – CL 1705** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 25 (vinte e cinco) anuidades, por infração aos artigos: Artigos 34 – Inciso I c/c com o Art. 35 do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06) . A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III e 45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD – Frederico Machado de Sousa Lessa – CRO/PR 17581

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **53/11**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **Cirurgião-dentista Frederico Machado de Sousa Lessa – CRO/PR 17581** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, por infração aos artigos: Artigo 34 – Inciso I e 35 do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD – Selma dos Reis Rocha Santos – CRO/PR 3817

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **55/11**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **cirurgiã-dentista Selma dos Reis Rocha Santos – CRO/PR 3817**, a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, por infração aos artigos: Artigos 34 – Inciso I e 35 do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06) . A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Alberto Antonio Jimenez Medina – CD – CRO/PR 14757

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **56/11**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **cirurgião-dentista Alberto Antonio Jimenez Medina – CRO/PR 14757** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, por infração aos artigos: Artigos 34 – Inciso I do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06) . A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PUBLICA E CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

CD – André Mauro Fedeszen Lapuch – CRO/PR 7765
Clinica André Mauro Fedeszen Lapuch – (Odontosan) Cascavel –CL 1119
CD – Cristiane Aparecida Troian – CRO/PR 12106
CD – Grasiella Correia Romão – CRO/PR 17271
TPD – Sandro Willian Batista de Souza – CRO/PR 1115

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CF0), nos autos do Processo Ético nº. **26/10**, contido no teor dos acórdãos lavrado transitado em julgado, faz saber que foi aplicado ao **Cirurgião-dentista André Mauro Fedeszen Lapuch – CRO/PR 7765** e ao **TPD Sandro Willian Batista de Souza – CRO/PR 1115** a pena de Cassação do Exercício Profissional, cumulada com pena pecuniária equivalente a 25 (vinte e cinco) ad referendum do Conselho Federal de Odontologia a **Clinica André Mauro Fedeszen Lapuch – CL 1119** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 25 (vinte e cinco) anuidades, **as cirurgiãs-dentista Cristiane Aparecida Troian – CRO/PR 12106 e a CD Grasiella Correia Romão – CRO/PR 17271**, a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 05 (cinco) anuidades, por infração aos artigos: Art. 34 – Inciso I e VII, Art. 35 do Código de Ética Odontólogica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, incisos III e V c/c com o Art. 45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD – Igor de Oliveira Torres – CRO/PR 16722
Clinica Torres & Silva de Odontologia Ltda – CL 1974

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO), nos autos do Processo Ético nº. **11/10** , contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **cirurgião-dentista Igor de Oliveira Torres – CRO/PR 16722**, a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 05 (cinco) anuidades e a **Clinica Torres & Silva de Odontologia Ltda –CL 1974**, a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 10 (dez) anuidades, , por infração aos artigos: Artigos 34 – Inciso I - do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06) . A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III e Art. 45 Capítulo XVI do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD – Adriana Abdo Paul Gallice – CRO/PR 8623
CD – Eliete Suemi Takesiro – CRO/PR 8511

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **28/11**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada **as Cirurgiãs-dentistas Adriana Abdo Paul Gallice – CRO/PR 8623 e a CD Eliete Suemi Takesiro – CRO/PR 8511** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, por infração aos artigos: Artigo 34 – Inciso I e 35 do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD – Patrícia e Silva Bustamente – CRO/PR 13106
CD – Valmir Pedro da Silva Junior – CRO/PR 10519
Clinica Odontológica Ortomaster – Apucarana – CL 1027
Clinica Odontológica Ortomaster – Jandaia do Sul – CL 922

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **48/06**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada aos **cirurgiões-dentistas Patrícia e Silva Bustamente – CRO/PR 13106,** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, **Valmir Pedro da Silva Junior – CRO/PR 10519** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 20 (vinte) anuidades, as **Clinicas Odontológicas Ortomaster de Apucarana e Jandaia (CL 1027 e 922)**, a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 25 (vinte e cinco) anuidades, por infração aos artigos: Artigos 34 – Inciso I e VII e Art. 35, todos do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06) . A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III e Art. 45 Capítulo XVI do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD – Rafael Rodrigues Gracetti – CRO/PR 16657
Clinica Del Ducca & Barbosa Ltda
(Centro Odontológico Conceito/Foz do Iguaçu) – CL 1665

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **25/09**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **Cirurgião-dentista Rafael Rodrigues Gracetti – CRO/PR 16657** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 03 (três) anuidades e a **Clinica Del Ducca & Barbosa Ltda (Centro Odontológico Conceito de Foz do Iguaçu) CLM 1665** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 25 (vinte e cinco) anuidades, por infração aos artigos: Artigo 34 – Inciso I e X do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III e Art. 45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD – Alysson Augusto de Castro – CRO/PR 16659
CD – Arnaldo Simões Junior – CRO/PR 8629

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **36/11**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada aos **Cirurgiões-dentistas Alysson Augusto de Castro – CRO/PR 16659** e **Arnaldo Simões Junior – CRO/PR 8629**, a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, por infração aos artigos: Artigo 34 – Inciso I e 35 do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 11 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD – Adoniram Luiz Dambroski – CRO/PR 12414
CD – Ana Paula Alves dos Santos – CRO/PR 19693

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. **190/2008**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso ao CFO , faz saber que foi aplicada ao **CD Adoniram Luiz Dambroski – CRO/PR 12414** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 25 (vinte e cinco) anuidades, **CD Ana Paula Alves dos Santos – CRO/PR 19693** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 02 (duas) anuidades, por infração aos artigos: Art. 34 Inciso I e 35 do Código de Ética Odontológica; (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III c/c Art.45 do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 23 de julho de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD – Adoniram Luiz Dambroski – CRO/PR 12414

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia nos autos do Processo Ético nº. **28/08**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, faz saber que foi aplicada ao **CD ADONIRAM LUIZ DAMBROSKI – CRO/PR 12414** a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 04 (quatro) anuidades, por infração aos artigos: Art. 34 – Inciso I e VII todos do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III e Art. 45 Capítulo XVI do Código de Ética Odontológica – Resolução 42/03 e 71/06.

Curitiba (PR), 14 de agosto de 2012.
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente CRO/PR

Anuncie na Revista do CRO/PR

Anuncie produtos e serviços para os profissionais da Odontologia na Revista do CRO/PR.
Fechamento comercial em novembro. Distribuição em dezembro!

Informe-se pelo (41) 3044-6273

Novo Código de Ética Odontológica passa a vigorar em janeiro

Editado neste ano, o novo Código de Ética Odontológica, formulado com sugestões enviadas por Cirurgiões-Dentistas inscritos nos Conselhos Regionais de Odontologia de todo o país, entrará em vigor em janeiro de 2013. Todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos no CRO/PR receberão uma versão impressa do Código, enviada pelo CRO/PR.

O texto é resultado do relatório final da IV Conferência Nacional de Ética Odontológica (IV CONEO), realizada em conjunto pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) e CROs, entre os dias 7 a 10 de novembro do ano passado, em Goiás. No dia 11 de maio deste ano o CFO realizou reunião em que o Plenário definiu, considerando o relatório final da IV Coneo, a revogação do Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-42 de 20 de maio de 2003.

A reunião aprovou ainda a Resolução n.º 118/2012. Por meio desta o CFO oficializou a reformulação do Código que entrará em vigor em janeiro. O novo Código foi publicado no Diário Oficial da União, n.º 114, Seção I, páginas 118 a 121, em 14 de junho deste ano. Esta publicação pode ser acessada no site do CFO (http://www.cfo.org.br), no campo Legislação/códigos.

O CFO e os CROs alertam os Cirurgiões-Dentistas para que fiquem atentos às novas disposições. A partir do ano que vem a não observância das normas ocasionará infração ética.

Justiça Federal profere sentença em Ação Civil Pública promovida pelo CRO/PR contra o Grupo Odontosan

Conselho ingressou com a medida judicial, alegando que as publicidades feitas pelo Grupo Odontosan estavam em desacordo com a Lei 5.081/66 e o Código de Ética Odontológica, o que foi deferido liminarmente e confirmado em sentença.

A Justiça Federal proferiu, no dia 21 de agosto, sentença em Ação Civil Pública, determinando que o Grupo Odontosan se abstenha de veicular anúncios de procedimentos e tratamentos odontológicos por todos os meios de publicidade que contenham preços, modalidades de pagamento ou serviços gratuitos.

A determinação inclui anúncios, folders, panfletos, placas, televisão, rádio, emails, site, torpedo, sob pena de multa correspondente a R$ 1.000,00 por dia de descumprimento da determinação judicial por parte do requerido.

A sentença ainda permite recurso por parte dos réus e sujeita a reexame necessário pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4). Porém, ao que tudo indica, a decisão de primeira instância deverá ser mantida.

A íntegra da sentença pode ser acessada em notícia veiculada no site do Conselho.

A Odontosan possui clínicas nas cidades de Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Marechal Cândido Rondon, Ibiporã, Cascavel, Toledo, dentre outras. No entanto, por se tratar de Ação Civil Pública a decisão judicial atinge todo o Grupo Odontosan, até mesmo as clínicas localizadas nas cidades que não estão arroladas na sentença.

ATENDEMOS
CONECTANDO NEGÓCIOS

Atendimento Telefônico Terceirizado

Utilize a estrutura compartilhada de telefonia da Atendemos Tecnologia e garanta a seus clientes um atendimento telefônico profissional e personalizado.

- ✓ Atendemos sua linha telefônica
- ✓ Usamos o seu número telefônico já existente
- ✓ Transmitimos seus recados por email e SMS
- ✓ Transferimos ligações para seu escritório
- ✓ Passamos informações e respondemos perguntas
- ✓ Atendemos em mais de 400 cidades

Consulte nossos planos e venha para a Atendemos.

Mais Informações: (44) 4052-9095 (Maringá) (41) 4063-8086 (Curitiba) (11) 3522-9036 (São Paulo) (21) 4063-9463 (Rio de Janeiro) http://www.atendemos.com.br comercial@atendemos.com.br

ATENDEMOS CONECTANDO NEGÓCIOS

Confira nossas ofertas especiais!

PONTA GROSSA — FONE: 42 **3225-1882** tonet@dentaltonet.com.br

CURITIBA — FONE: 41 **3224-9955** vendas@americadental.com.br

FILL MAGIC KIT PROMO

01 RESINA FILL MAGIC 4 GRS A2
01 RESINA FILL MAGIC 4 GRS A3

BRINDE: 01 NTPREMIUM 4 GRS A2

POR **43,86**

APENAS **14,62** POR SERINGA

MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS - BIOTRON

1- Possui controle eletrônico e automático de temperatura que se mantêm dentro da faixa adequada para a incubação do indicador biológico
2- Design moderno e inovador com o Cilindro de aquecimento em Alumínio.
4- Não existe risco de oxidação.
5- Propicia as condições de temperatura ideais para o desenvolvimento de colônia de bactérias para testes de indicadores biológicos que validam o processo de esterilização de autoclaves.

GARANTIA DE **2 ANOS**

POR **139,90** ou 5X de **27,98** no cartão

KIT ADVANCED ESTHETICS RESINA Z350 3MESPE

ECONOMIZE **731** REAIS

1 seletor de cores Filtek Z350 XT
8 seringas Filtek Z350 XT 4 gr. cores:
A1B,A2B,A3B,A3.5B,B2B, A2E,A3E,A3D.
3 seringas Filtek Z350 XT de 2 gr. cores: AT, CT e WD.
1 Adesivo Adper Single Bond 2 (6 gr.)
1 Kit Sof-Lex Pop-On 2380B.
1 caixa tira de lixa com 50 unidades

POR **689,00** ou em 5X de **137,80** no cartão
O valor somando os itens avulsos fica em **1.420,00!**
** Quantidade limitada a 15 kits*

ADPER SINGLE BOND 2

BRINDE: 1 seringa Filtek Z350 XT 2 grs A2B

POR **129,90**

REMBASADOR DENTUSOFT DENSELL

Apresentação: Pó - 40grs cor rosa + Líquido - 40ml.

POR **79,90**

EXPRESS STD KIT + 01 PASTA FLUIDA BRINDE

- 1 Cartucho da Pasta Fluida com 50ml;
- 2 Potes da Pasta Densa com 250ml;
- 2 Colheres de Medida;
- Pontas Misturadoras.

+ BRINDE: 1 Cartucho da Pasta Fluida com 50ml

POR **317,59** ou 5X de **63,52** no cartão

LIMA PROTAPER UNIVERSAL

APENAS **116,66** POR CAIXA

Caixa com 6 limas
A Melhor Performance
em Qualquer Circunstância

6 caixas por **700,00**
ou 5x de R$ **140,00** no cartão

fotos meramente ilustrativas, validade até 30/09/2012 ou enquanto durar nossos estoques.

VISITE NOSSO SITE: casadental.com.br

Registro CRO/PR - PR-EPO 9 - Responsável técnico Juliana Katia Tonet Menestrina

ENDEREÇOS

Delegacias Regionais do CRO/PR

Regional de Cascavel

Rua Minas Gerais, 2.566 - Centro, sala 11, 1.º andar
Centro Clínico Empresarial Vitalle
Fone: (45) 3038-5454 – CEP.: 85812-035
Horário: segunda a sexta-feira – das 9h às 12h e das 13h às 17h45

Regional de Foz do Iguaçu

Rua Almirante Barroso, 1293 – sala 304
Condomínio Pedro Basso
Fone: (45) 3027-3131 – CEP.: 85851-010
Horário: terça, quinta e sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h45. Segunda e quarta: expediente externo.

Regional de Francisco Beltrão

Av. Julio Assis Cavalheiro, 494 – 6.º andar – sala 61
Edifício Trade Center
Fone: (46) 3524-0047 – CEP.: 85601-000
Horário: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Regional de Guarapuava

Rua Senador Pinheiro Machado, 2073 – 4.º andar – sala 401
Edifício Samuara
Fone: (42) 3035-3232 – CEP.: 85010-100
Horário: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Regional de Londrina

Avenida Tiradentes, 501, sala 602, Torre 1
Edifício Twin Tower
Fone (43) 3026-7272 – CEP 86070-545
Horário: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Regional de Maringá

Rua Santos Dumont, 2166 – sala 705
Fone: (44) 3031-8999 – CEP.: 87050-100
Horário: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Regional de Paranaguá

Rua Artur de Abreu, 29 – 8.º andar – sala 7
Edifício Condomínio Palácio do Café
Fone: (41) 3038-6200 – CEP.: 83203-210
Horário: segunda, terça, quinta e sexta das 9h às 12h e das 13h às 17h45

Regional de Pato Branco

Rua Tapajós, 305 – sala 105
Edifício Comercial Itália
Fone: (46) 3225-4280 – CEP.: 85501-030
Horário: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Regional de Ponta Grossa

Praça Marechal Floriano Peixoto, 42 – sala 3 – Centro
Fone: (42) 3027-2828 – CEP.: 84010-680
Horário: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Regional de Santo Antonio da Platina

Rua Rui Barbosa, 567 – 10.º andar – sala 1002
Condomínio Empresarial Palácio do Comércio
Fone: (43) 3534-2352 – CEP.: 86430-000
Horário: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Regional de Umuarama

Rua Des. Munhoz de Melo, 3800 – sala 801
Fone: (44) 3623-4119 – CEP.: 87501-180
Horário: segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h45

Sede Curitiba

Avenida Manoel Ribas, 2281 – Mercês
Fone: (41) 3025-9500 – CEP:. 80810-000
Central de Benefícios: 0800-600-9500
Horário: segunda a sexta-feira das 9h às 17h45
Website: www.cropr.org.br

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Conselho Regional de Odontologia (CRO/PR)
Avenida Manoel Ribas, 2.281 - Mercês - Fone: (41) 3025 - 9500 / 0800-6009500
Agora com atendimento online no site
80810-000 - Curitiba - Paraná - www.cropr.org.br